

Ofício nº 1806/2013/SRE-ANA
Documento nº: 00000.036293/2013-96

Brasília, 28 de novembro de 2013.

À Sua Senhoria o Senhor
ODENIR JOSÉ DOS REIS
Superintendente de Gestão Estudos Hidroenergéticos
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
SGAN Quadra 603, Módulos I E J Sala 107
70830-030 Brasília/DF

C/C: LUIZ CARLOS AMARILHO – Consórcio UHE Itaocara – Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 152 – Jardim da Aldeia – Itaocara – RJ – CEP: 28570-000.

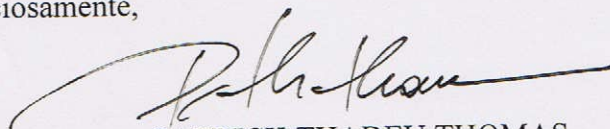
Assunto: **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – UHE Itaocara I**

Referência: **Processo nº 02501.002084/2013-23; Documento nº 00000.025413/2013.**

Senhor Superintendente,

1. Em resposta ao Ofício nº 2071/2013-SGH, informamos que, *ad referendum*, a Diretoria Colegiada da ANA, deliberou, por meio da Resolução ANA nº 1404, 26 de novembro de 2013 a emissão, à essa Agência, da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica do Aproveitamento Hidrelétrico Itaocara I, nos Municípios de Aperibê e Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro.
2. Na oportunidade encaminhamos, em anexo, cópia da Nota Técnica nº 269/2013/GEREG/SRE-ANA, da referida Resolução e de sua publicação no Diário Oficial da União.
3. Esta Superintendência encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 2109.5351 (Gerência de Regulação de Uso – Gerente André Pante).

Atenciosamente,



PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

Nota Técnica nº 269/2013/GEREG/SRE-ANA

Documento nº: 00000.035913/2013-70

Em 26 de novembro de 2013

Ao Senhor Superintendente de Regulação

Assunto: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para o aproveitamento hidrelétrico Itaocara I, no rio Paraíba do Sul

Ref. Processo n.º 02501.002084/2013-23

INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica trata das análises para subsídio à Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH relativa ao aproveitamento hidrelétrico Itaocara I, localizado no rio Paraíba do Sul, nos Municípios de Itaocara e Aperibê, Estado do Rio de Janeiro, em favor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2. As principais características desse aproveitamento, conforme o projeto básico da usina encaminhado pela ANEEL no Ofício nº 2286/2013-SGH/ANEEL de 02/10/2013 (fl. 18) e o Relatório dos Estudos de Disponibilidade Hídrica – REDH encaminhados pelo Consórcio UHE Itaocara na Carta 137/IT/2013-TEC de 01/11/2013 (fls. 33-34), estão apresentadas na Tabela 1, segundo Ficha Técnica do empreendimento.

Tabela 1 – Características do aproveitamento hidrelétrico Itaocara I (Fonte: REDH)

Item	AHE Itaocara I
Área de drenagem do eixo de barramento (km ²)	33.680
Potência instalada (MW)	145
Energia firme local (MW _{med})	75
Nível d'água máximo normal a montante (m)	89,6
Nível d'água mínimo normal a montante (m)	89,6
Nível d'água máximo maximorum a montante (m)	90,9
Cota da crista da barragem (m)	93,6
Deplecionamento previsto (m)	0
Área inundada do reservatório no N.A. máximo normal (km ²)	40,4
Potência instalada/área inundada (MW/km ²)	3,59
Área inundada/área da bacia a montante (%)	0,12
População atingida (número de famílias)	1.188
Volume do reservatório no N.A. máximo normal (hm ³)	412,76
Tempo de residência médio (dias)	11
Profundidade média do reservatório (m)	10,2
Altura máxima da barragem (m)	40
Vazão natural Q _{95%} (m ³ /s)	207
Vazão média natural Q _{MLT} (m ³ /s)	448
Vazão máxima Tr = 10.000 anos (m ³ /s)	9.530
Vazão máxima turbinada (m ³ /s)	666
Tempo total de construção (meses)	40,5

3. A UHE Itaocara I está localizada nas coordenadas geográficas de latitude 21°41'44" sul e longitude 42°08'57" oeste. Na Figura 1, em seguida, é mostrada a localização desse aproveitamento, como dos demais na cascata do Paraíba do Sul.

4. Em relação à localização do AHE Itaocara I na cascata de hidrelétricas do rio Paraíba do Sul, este se localizará a montante do reservatório do AHE Barra do Pomba, que está em fase de projeto e já conta com DRDH emitida pela ANA através da Resolução 361/2008 (vencida), e a jusante dos aproveitamentos Itaocara II, desmembrado do projeto original e ainda em fase de estudos, e Ilha dos Pombos, em operação.

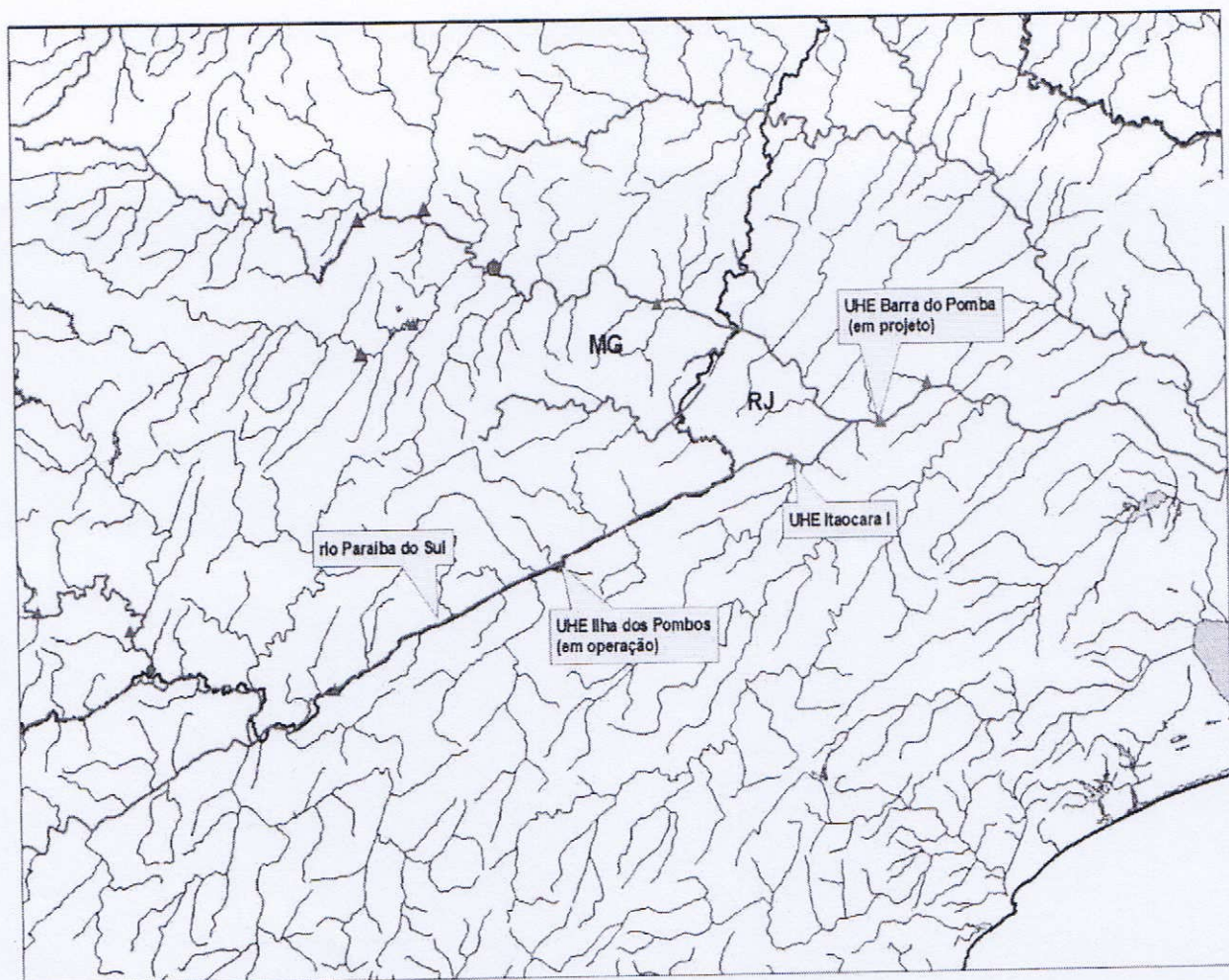


Figura 1 – Localização do AHE Itaocara I

5. O arranjo geral do AHE Itaocara I é apresentado na Figura 2, no qual se observa que a restituição da casa de força se dará junto à restituição do vertedouro na margem esquerda do rio Paraíba do Sul, portanto sem formação de trecho de vazão reduzida – TVR. Os estudos energéticos indicaram que o aproveitamento deverá operar a fio d'água, com nível d'água de montante na cota 89,6 m.

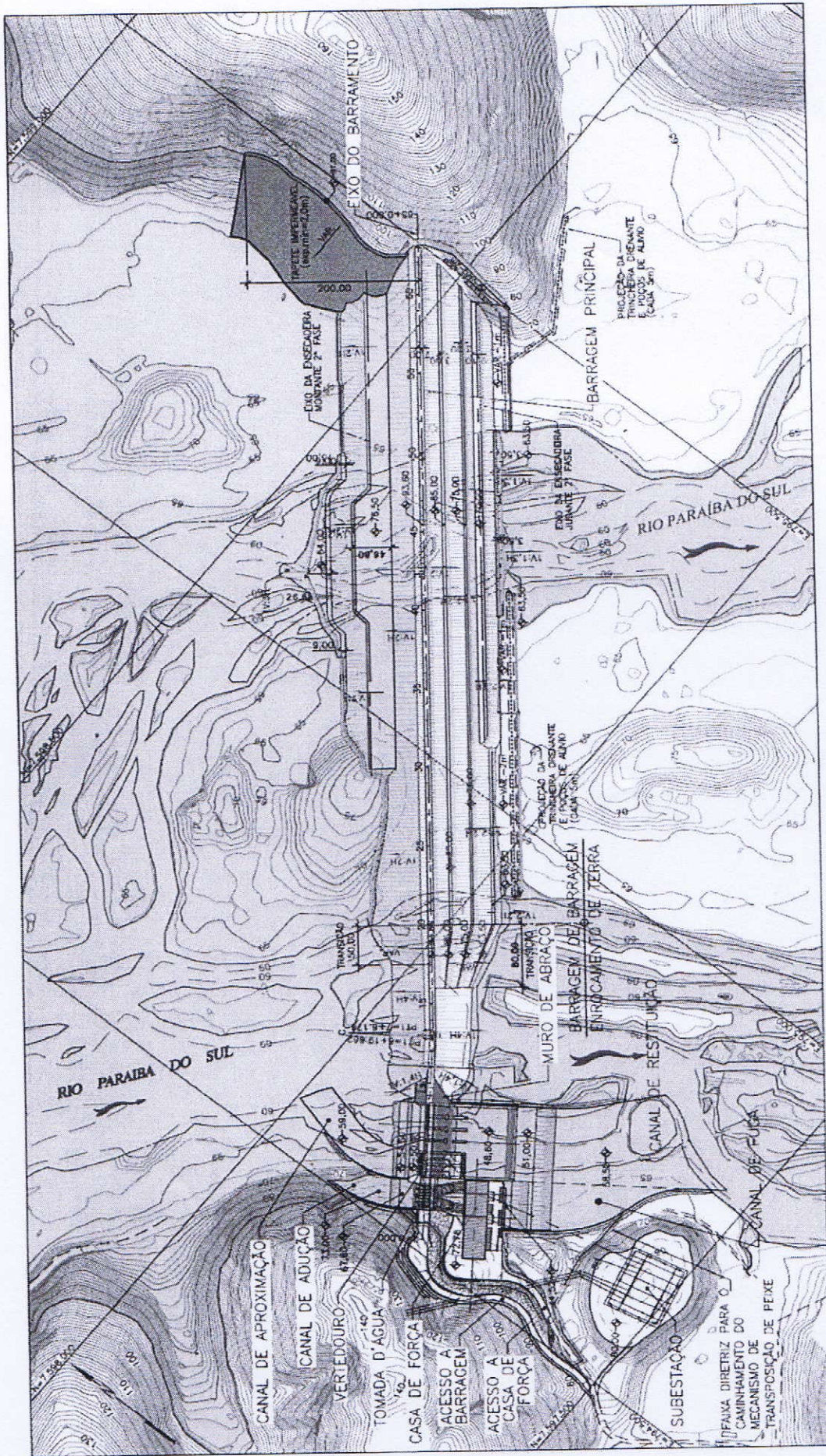


Figura 2 – Arranjo geral do AHE Itaocara I

SREJANA
 Fls. 78
 Proc. 1504/13
 mpe

Handwritten signatures and initials:
 Ref
 [Signature]
 [Initials]

HISTÓRICO

6. A ANA recebeu em 29/08/2013 da ANEEL o Ofício nº 2.071/2013-SGH/ANEEL (fls. 3-8), no qual informa que a Concessionária Itaocara Energia S.A. da UHE Itaocara, cuja implantação ainda não foi iniciada, solicitou a rescisão do contrato de concessão. A ANEEL informa, ainda, que o Governo Federal tem interesse em realizar uma nova licitação deste empreendimento.
7. No Ofício nº 2.071/2013-SGH/ANEEL (fls. 3-8), a ANEEL cita que o projeto do empreendimento foi alterado em relação ao projeto objeto da concessão, sendo agora denominado Itaocara I. De tal forma, a ANEEL consulta a ANA sobre a validade da outorga de direito de uso de recursos hídricos da UHE Itaocara e, caso a ANA entenda que a outorga não esteja válida, solicita a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH para o empreendimento.
8. A GREG, em observação ao ofício da ANEEL, elaborou a Nota Informativa nº 59/2013/GREG/SRE-ANA de 05/09/2013 (fl. 9) para consulta à Procuradoria Geral – PGE da ANA sobre os seguintes aspectos:
- i. Necessidade de emissão de novo ato normativo para a UHE Itaocara I;
 - ii. Caso a PGE opine pela necessidade, qual o ato normativo deverá ser emitido: DRDH ou outorga preventiva ou de direito de uso de recursos hídricos;
 - iii. Ainda, caso a PGE opine pela necessidade da emissão de DRDH ou outorga, se a ANA deverá emitir estes atos normativos nas mesmas condições do Contrato de Concessão nº 12/2001, especificamente no que diz respeito à disponibilidade hídrica para geração de energia.
9. Em resposta, a PGE encaminhou à GREG/SRE em 13/09/2013 o Parecer PGE/PG nº 315/2013 (fl. 11), que aprova e encaminha a Nota PGE/ROD nº 50/2013 (fls. 12-14), com as seguintes conclusões:
- i. Em havendo interesse do Poder Público na licitação do aproveitamento hidrelétrico em comento, é necessário obter da ANA a DRDH;
 - ii. A ANA não deve ter o contrato rescindido como baliza à análise do novo pedido, e, assim, a eventual DRDH a ser expedida deverá considerar a disponibilidade hídrica atual para a usina.
10. Desse modo, a SRE encaminhou para a ANEEL em 20/09/2013 o Ofício nº 1391/2013/GREG/SRE-ANA (fls. 15-16), o qual informa sobre o posicionamento da PGE da ANA quanto à consulta formulada pela ANEEL, e solicita o envio do Relatório dos Estudos de Disponibilidade Hídrica - REDH, em atendimento ao Manual de Estudos de Disponibilidade Hídrica da ANA, para que se proceda ao início da análise técnica com vistas à emissão da DRDH.
11. Em 02/10/2013, a ANEEL encaminhou à ANA o Ofício nº 2286/2013-SGH/ANEEL (fl. 18), declarando que foi feita solicitação ao desenvolvedor do projeto da UHE Itaocara I para a elaboração do REDH e, encaminhando, em avanço, a cópia do Projeto Básico do empreendimento com vistas ao conhecimento prévio pela ANA.
12. Em 14/10/2013, foi realizada reunião entre a ANA, ANEEL e a projetista, conforme lista de presença à fl. 31 do p.p., para discutir as orientações gerais para elaboração do REDH conforme o Manual de DRDH.
13. Como resultado dessa reunião, a ANA enviou à ANEEL em 22/10/2013, o Ofício nº 1575/2013/SRE-ANA (fls. 24-25), com as recomendações a serem observadas pela projetista no REDH, especificamente quanto à série de vazões afluentes ao aproveitamento.
14. Em 22/10/2013, a ANA enviou ao Ministério dos Transportes, em atendimento à Resolução CNRH nº 37, o Ofício nº 1576/2013/GREG/SRE-ANA (fls. 26-27), no qual solicita posicionamento daquele Ministério quanto à necessidade de previsão de sistemas de transposição

de desnível para navegação no local da UHE Itaocara I, considerando que este trecho do Paraíba do Sul consta como via navegável no Plano Nacional de Viação.

15. Em 29/10/2013 a ANA encaminhou à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, à Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro e à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais os Ofícios nº 1590/2013/GEREG/SRE-ANA (fl. 28), nº 1591/2013/GEREG/SRE-ANA (fl. 29) e nº 1592/2013/GEREG/SRE-ANA (fl. 30), respectivamente, com consulta quanto aos usos da água, atuais e futuros, na área da bacia a montante do aproveitamento, em cumprimento à Resolução ANA nº 131/2003.

16. Em 01/11/2013, a ANA recebeu a Carta 137/IT/2013-TEC (fls. 33-34) do Consócio UHE Itaocara I, encaminhando em meio digital, Anexo I do p.p., e impresso, Anexos 2 e 3 do p.p., o Estudo de Disponibilidade Hídrica em atendimento ao Manual de DRDH.

17. Após pré-análise do REDH, foi realizada em 11/11/2013 a Reunião Técnica de apresentação do projeto entre a ANEEL, o Consócio UHE Itaocara e a ANA, conforme Lista de Presença à fl. 35 do p.p. Como resultado dessa reunião, a ANA encaminhou à ANEEL o Ofício nº 1698/2013/GEREG/SRE-ANA de 12/11/2013 (fls. 36-37) com questionamentos relativos aos estudos de qualidade da água.

18. Em 19/11/2013 foi realizada reunião no Ministério de Minas e Energia - MME, com participação de servidores do MME, da ANEEL e da ANA, e funcionários da Empresa de Pesquisa Energética - EPE e do Consócio UHE Itaocara sobre a série de vazões e a andamento da emissão da DRDH desse empreendimento, conforme Resumo de Reunião e Lista de Presença às fls. 38-39 do p.p. Nessa reunião foi solicitado da ANA, esforço técnico para conclusão das análises e emissão da DRDH até 27/11/2013, prazo para viabilizar o leilão dessa UHE em 13/12/2013.

19. Em 21/11/2013 o Núcleo de Estudos Hidrológicos - NHI da SPR encaminhou à SRE a Nota Técnica nº 043/2013/SPR (fls.50-54), com a análise dos estudos hidrológicos da série de vazões naturais da UHE Itaocara I.

20. O Consócio UHE Itaocara, em resposta ao Ofício nº 1698/2013/GEREG/SRE-ANA (fls. 36-37), encaminhou em 22/11/2013 a Carta 145/IT/2013-TEC (fls. 60-76), com as avaliações e estudos de qualidade da água solicitados.

21. O DAEE-SP encaminhou à ANA, por correio eletrônico, cópia do Ofício SUP/1510/2013, em atendimento ao Ofício nº 1590/2013/GEREG/SRE-ANA (fls. 55-58).

ESTRUTURA DA NOTA TÉCNICA

22. Esta Nota Técnica contempla os itens definidos pela Resolução ANA nº 131, de 11 de março de 2003, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de declaração de reserva de disponibilidade hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW, em corpos de água de domínio da União, e das outras providências. A análise dos empreendimentos feita nesta Nota Técnica é organizada em 3 blocos: hidrologia, usos múltiplos e análise do empreendimento, conforme mostrado na Figura 3.

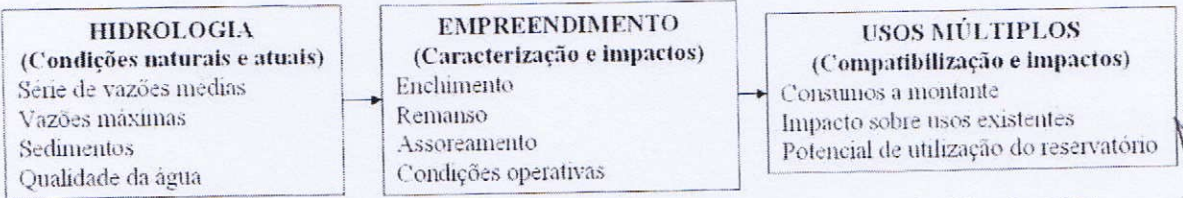


Figura 3 – Estrutura de análise dos aproveitamentos hidrelétricos no âmbito da ANA, visando à emissão da DRDH

[Assinaturas manuscritas]
 Página 5 de 41

23. A DRDH poderá ser emitida pela ANA em atendimento ao disposto na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e em conformidade com as diretrizes da Resolução ANA nº 131 de 2003. Tendo em vista que a declaração de reserva de disponibilidade hídrica será transformada automaticamente, pela ANA, em outorga de direito de uso de recursos hídricos, as análises técnicas abordaram as alterações na quantidade, qualidade e regime das águas resultantes da implantação do AHE e a disponibilidade hídrica existente no período de outorga, coincidente com o período de concessão do uso do potencial hidráulico.

Hidrologia

Série de vazões médias mensais

24. A série de vazões médias mensais afluentes à UHE Itaocara I apresentada no REDH foi determinada a partir de estudos desenvolvidos pela HICON ao Consórcio UHE Itaocara, com base na série de vazões naturais revista no Estudo de consistência e reconstituição de séries de vazões naturais na bacia do rio Paraíba do Sul, contratado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para o período de 1931 a 2005 e de uma atualização para o período de 2006 a 2012.

25. A análise hidrológica desse estudo foi elaborada pelo NHI-SPR e está apresentada na Nota Técnica nº 043/2013/SPR de 21/11/2013 (fls 50-54), na qual é relatada a metodologia desenvolvida no âmbito do projeto contrato pelo ONS para a série de vazões no período de 1931 a 2005; como também, a metodologia desenvolvida pelo projetista para atualização da série de vazões no período entre 2006 e 2011.

26. A Nota Técnica nº 043/2013/SPR conclui que a série de vazões naturais médias mensais da UHE Itaocara I deve ser a apresentada em seu Anexo I, devendo ser essa incorporada à resolução de DRDH para esse empreendimento, conforme tabela no Anexo I dessa Nota Técnica.

27. O NHI-SPR ressalta que em caso de eventuais revisões futuras das séries de vazões naturais das UHEs da bacia do rio Paraíba do Sul, em função da metodologia adotada para a reconstituição de vazões no AHE Itaocara I, também será necessária a revisão da série de vazões naturais afluentes a esta UHE, preservando-se, assim, a compatibilidade das séries de vazões nessa cascata de aproveitamentos hidrelétricos.

Vazões máximas

28. De acordo com o REDH apresentado pelo Consórcio UHE Itaocara, os estudos de vazões máximas tiveram como objetivo a determinação das vazões máximas no período de cheia para o projeto do vertedouro e de estiagem para dimensionamento da ensecadeira.

29. A análise estatística das vazões máximas foi realizada a partir do posto fluviométrico Anta, mais próximo do sítio do AHE Itaocara I e com maior histórico de dados. Para desconsiderar o efeito do amortecimento de cheias da PCH Anta, as informações de vazões máximas mensais do posto Anta, a partir de dezembro de 1969, início da operação da referida usina, foram obtidas através da correlação com posto Queluz, localizado a montante da UHE Funil.

30. As falhas existentes no posto Queluz, relativas aos períodos de abril de 1980 a janeiro de 1988, outubro de 1995 a dezembro de 1999 e janeiro de 2002 a dezembro de 2002, foram preenchidas a partir de correlação com os dados do posto Pindamonhangaba, situado, também, a montante da UHE Funil. As vazões máximas anuais da série histórica da estação Anta são apresentadas na Tabela 2.



Tabela 2 - Vazões máximas anuais (m³/s) para a estação Anta

Década	Ano									
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1930-1939	-	3046	3022	1983	2223	2670	2156	2165	4214	2108
1940-1949	2060	2079	1594	4182	2460	2530	3382	4672	2540	2069
1950-1959	2136	1882	2031	1324	889	1311	1566	1882	1298	1718
1960-1969	2194	2184	2350	1215	2460	2002	4182	3226	1104	2204
1970-1979	1568	987	1513	1458	2221	878	1534	1437	1270	932
1980-1989	1384	1644	1021	1982	1920	1038	1234	2124	1865	1748
1990-1999	1239	2508	2643	2034	887	2059	2379	1945	1314	1663
2000-2007	4881	1260	1714	1295	1895	2298	1783	1249	-	-

31. A série de vazões máximas anuais para o posto foi ajustada à função de distribuição estatística Gumbel, tanto para a série completa quanto para a série de vazões máximas no período de estiagem, segundo recomendação da ELETROBRÁS, visto que a assimetria da série é inferior a 1,5.

32. As vazões máximas diárias para os diversos tempos de recorrência da estação foram transpostas para o local do aproveitamento. A Tabela 3 apresenta as vazões máximas diárias e instantâneas para diversos tempos de recorrência na UHE Itaocara I.

Tabela 3 - Vazões máximas (m³/s) para a UHE Itaocara I

Período TR	Diária	Instantânea
	Q (m ³ /s)	
2	2.065	2.305
5	2.894	3.231
10	3.443	3.844
20	3.970	4.432
25	4.137	4.619
50	4.651	5.194
100	5.162	5.764
500	5.671	6.332
1000	6.343	7.082
10000	8.535	9.530

33. O projetista apresentou ainda um estudo de vazão máxima provável - VMP, estimando-a em 9.978 m³/s, não tendo sido esse valor utilizado para qualquer dimensionamento. Assim, o valor definido para a vazão de projeto do vertedor no REDH foi de 9.530 m³/s, resultando em uma vazão específica de 0,283 m³/s.km².

34. O próprio projetista apresentou no REDH uma comparação entre as vazões de cheia das demais usinas na bacia. As AHE Ilha dos Pombos e Simplício tem uma vazão específica de 0,282 m³/s.km², Cambuci de 0,273 m³/s.km² e Barra do Pomba de 0,269 m³/s.km². A Figura 4 mostra uma comparação entre as vazões de cheia para os aproveitamentos hidrelétricos na cascata do Paraíba do Sul.

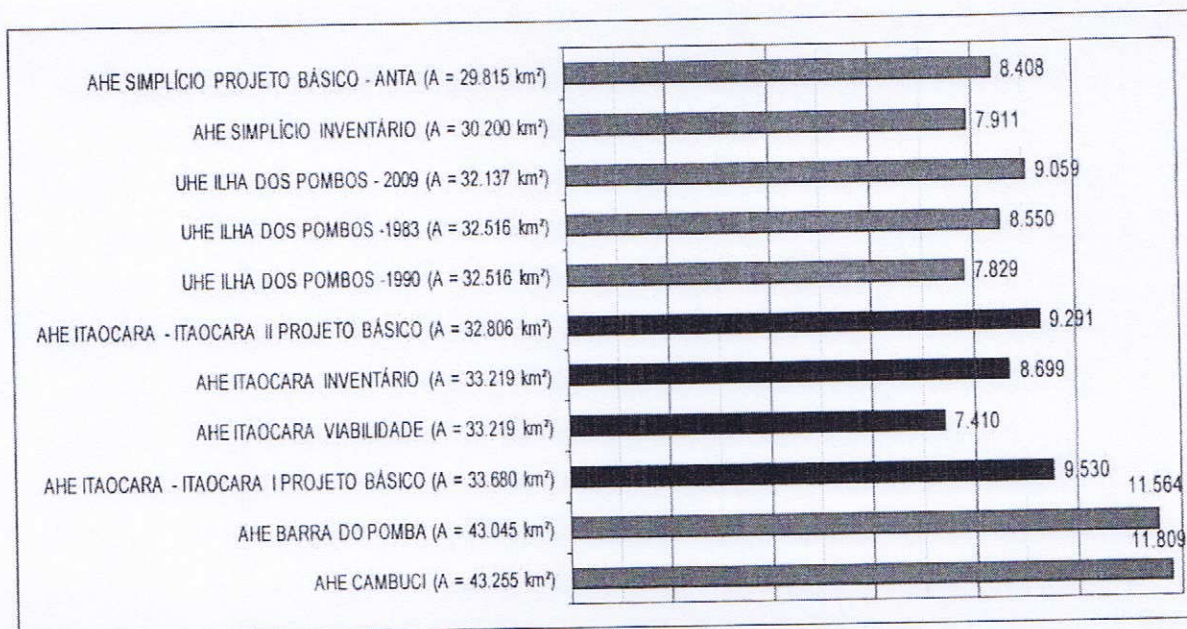


Figura 4 – Comparação das vazões de cheia

35. A vazão de projeto específica da UHE Itaocara I, de $0,283 \text{ m}^3/\text{s.km}^2$, é compatível com o valor apresentado para as demais usinas da cascata. O valor calculado em auditoria realizada pela GREG é similar.

36. Como informação adicional, ressalta-se que a vazão de projeto apresentada gera uma sobrelevação de 1,30 m em relação ao nível d'água máximo normal de 89,6 m do reservatório. Como a crista da barragem se localiza na cota 93,6 m, a borda livre da estrutura é de cerca de 2,7 m, em relação ao nível d'água máximo maximorum, valor considerado adequado, segundo as recomendações do documento Critérios de Projeto Civil de Usinas Hidrelétricas (ELETROBRÁS, 2003).

37. Dessa forma, considerando o estudo do REDH consistente, segundo análise da GREG, recomenda-se que seja adotada na DRDH como vazão para dimensionamento do vertedouro a vazão máxima de $9.530 \text{ m}^3/\text{s}$, referente à vazão decamilenar instantânea, conforme proposta do próprio empreendedor.

Sedimentos

38. Os estudos hidrossedimentológicos desenvolvidos pela projetista estão apresentados no REDH e têm como objetivo avaliar o assoreamento e estimar o tempo de vida útil do reservatório da UHE Itaocara I, discutidos em itens seguintes dessa Nota Técnica, referentes à avaliação do empreendimento.

39. Para determinação da descarga sólida no rio Paraíba do Sul, foram utilizadas informações fornecidas pela LIGHT S.A., proveniente de 31 medições de descargas entre 1998 e 2002, no posto Itaocara Jusante. Foram ainda realizadas outras 7 medições no âmbito do REDH, no posto Itaocara II Formiga Montante, em março de 2009. Definiu-se, então, a curva-chave de sedimentos para a região da UHE, conforme a Figura 5.

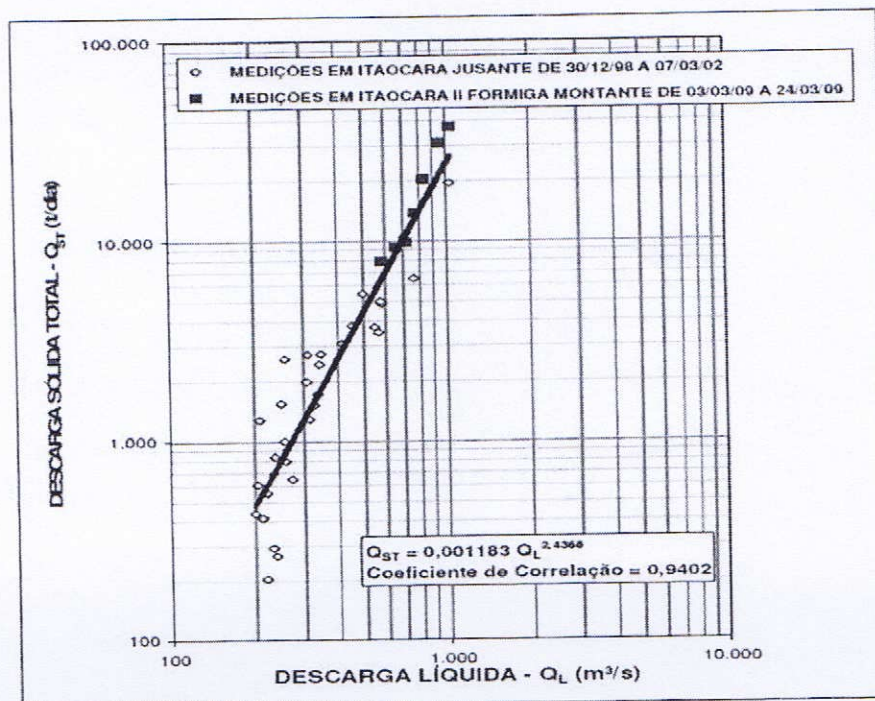


Figura 5 – Curva chave de sedimentos na região

40. Considerando a validade da curva-chave, a descarga solida média na UHE Ilha dos Pombos foi estimada em 8.368 t/dia. Transferindo esse resultado para a UHE Itacara I pela relação entre as áreas de drenagem, estimou-se a descarga solida nesse aproveitamento em 8.770 t/dia.
41. O projetista realizou ainda um estudo de retenção dos sedimentos da bacia nos reservatórios de Simplício e Itacara II, localizados a montante de Itacara I. De acordo com o estudo, a descarga solida no aproveitamento seria de 3.816 t/dia.

Qualidade da água

42. Neste item, avalia-se a condição de qualidade da água do futuro reservatório da UHE Itacara I. O objetivo da análise é o de identificar e qualificar possíveis alterações na qualidade da água devido à modificação do regime de escoamento e as respectivas consequências sobre os usos de água existentes e pretendidos pela população local, a exemplo de abastecimento humano, industrial e agrícola, além de usos recreativos.
43. Tais resultados devem contribuir com a identificação e implementação de ações para evitar, minimizar e controlar consequências indesejáveis sobre a qualidade da água do futuro reservatório, sobretudo sobre o risco de eutrofização, processo que pode restringir ou até inviabilizar alguns usos de água.

Estudos Apresentados

44. O pedido de DRDH da UHE Itacara I foi formalizado por meio do envio do Estudo de Disponibilidade Hídrica – EDH, em 1º de novembro de 2013.
45. A parte de qualidade de água desse documento consistiu em uma síntese dos estudos de diagnóstico e prognóstico contidos nos estudos de impacto ambiental do empreendimento (EIA/RIMA), elaborados pela EcologyBrasil.

[Assinaturas manuscritas]

46. Como o conteúdo desse documento estava muito resumido, optou-se por realizar a análise a partir do EIA/RIMA em sua íntegra, obtido junto ao IBAMA, órgão licenciador do empreendimento, e disponível em <http://ibama.gov.br/licenciamento/>.
47. A elaboração do diagnóstico apresentado contou com apenas 4 (quatro) campanhas de monitoramento, realizadas em novembro, janeiro, abril e junho, entre 2008 e 2009, em 12 estações, sendo 10 localizadas na calha do rio Paraíba do Sul e duas em afluentes (Pirapetinga e Angu).
48. Esses dados mostraram que a qualidade de água na área do empreendimento é fortemente influenciada pela ação das chuvas, período que são observados os piores índices de qualidade de água, evidenciando a significativa poluição difusa da região e a frágil retenção dessas cargas pelas matas ciliares.
49. Os dados também destacaram boas condições de oxigenação da água nos trechos do empreendimento, com OD na faixa de 10 mg/L, em abril e junho, e de 6 mg/L, em novembro e janeiro. Ressalta-se que as concentrações de OD estiveram sempre acima do limite mínimo de 5 mg/L, estabelecido pelo CONAMA para Classe II.
50. A DBO média nesses pontos foi de 2,9 e 1,25 mg/L para os períodos de vazante e seca, respectivamente. Teor superior ao limite CONAMA (5 mg/L) foi observado apenas na estação 5, na cheia (janeiro de 2009). A elevada DBO nesse ponto (em torno de 20 mg/L) provavelmente está relacionada a cargas oriundas dos municípios de Formiga e São Sebastião do Paraíba.
51. Embora os índices de DBO foram baixos, os registros de coliformes fecais, no geral, acima de 10.000 UFC/100 ml e com picos na faixa de 40.000 UFC/100 ml, estiveram significativamente acima do limite máximo de 1.000 UFC/100 ml (CONAMA), evidenciando o comprometimento da qualidade de água devido aos esgotos domésticos das sedes municipais da região que são lançados nos mananciais da bacia sem qualquer tipo de tratamento.
52. Os sólidos totais apresentaram média baixa (100 mg/L). Apesar do registro de um pico de 400 mg/L, na estação 4, em novembro, não foram observadas concentrações acima do limite do CONAMA (500 mg/L).
53. A turbidez se mostrou bastante alta na região nos períodos de chuva (novembro e janeiro), quando os valores registrados, com médias de 300 e 100 NTU, foram superiores ao limite do CONAMA de 100NTU, reforçando novamente o expressivo processo de carreamento de partículas aos mananciais durante os períodos de chuvas.
54. Em relação aos nutrientes, as formas de nitrogênio avaliadas (nitrogênio amoniacal, nitrato e nitrito) estiveram abaixo do limite do CONAMA em todas as campanhas e pontos.
55. Já as concentrações de fósforo total excederam o limite CONAMA de 0,1 mg/L, para ambiente lótico, nos meses chuvosos. As médias observadas foram de 0,26 e 0,20 mg/L, nas campanhas de novembro e janeiro, respectivamente. Ressalta-se, ainda, o registro de concentrações da ordem de 0,3 a 0,4 mg/L durante essas campanhas.
56. Nas campanhas de abril e junho, as concentrações de fósforo estiveram abaixo de 0,1 mg/L em praticamente todas as estações.
57. Tais dados indicam que as taxas de fósforo que excedem os padrões do CONAMA, para a condição de rio, estão mais relacionadas à poluição difusa que acaba sendo carregada aos cursos d'água pelos efeitos das chuvas.
58. Destaca-se que, ao se considerar os limites de fósforo para ambiente intermediário, de 0,05 mg/L, condição do futuro reservatório, todas as campanhas excedem esse padrão do CONAMA para Classe II.

59. Comparando tais dados com as classes de classificação de estado trófico, o próprio estudo constata a formação de um reservatório em ambiente já eutrofizado.
60. As concentrações de clorofila estiveram entre 0,05 e 3 µg/L. O CONAMA estabelece o limite de 30 µg/L para classe II, na condição de rio. Apesar de baixo, o teor de clorofila tende a elevar-se com a formação do reservatório.
61. A segunda parte dos estudos apresentou prognóstico da qualidade de água para a fase de operação da usina por meio de simulação matemática, a partir do uso do modelo CE-QUAL-W2. Trata-se de um modelo bidimensional longitudinal, em que os gradientes da dimensão transversal do reservatório são aproximados por médias.
62. O estirão do reservatório, de 23.759 m, foi dividido em 16 segmentos, com aproximadamente 1.750 m, sendo todos na própria calha rio Paraíba do Sul, com destaque para o segmento 10 que representa a foz do rio Pirapetinga.
63. Na dimensão vertical, o reservatório foi compartimentado em 30 camadas de 1 metro de espessura cada.
64. A simulação foi realizada para um período de dois ciclos hidrológicos, 730 dias de operação do reservatório.
65. Os parâmetros avaliados foram: idade da água, temperatura, DBO, OD, nitrogênio amoniacal, nitrato, ortofosfato, sólidos suspensos totais.
66. As concentrações iniciais desses parâmetros foram definidas por valores médios (máximos e mínimos) das campanhas de monitoramento realizadas.
67. Sobre a configuração do reservatório, o estudo destacou que cerca de 70% de curso longitudinal terá menos de 15 metros de profundidade e apenas o restante poderá alcançar profundidades superiores, alcançando até 30 metros.
68. A simulação numérica indicou que o reservatório atinge sua estabilização no primeiro mês do primeiro ciclo anual.
69. A análise da idade, realizada por compartimentos, mostrou que o tempo de residência médio do reservatório será de 10 dias.
70. Durante as estações de cheia e de vazante (de novembro a junho) são esperados tempos de residência reduzidos, inferior a 15 dias. Já nos períodos de seca e enchente, de junho a novembro, ocorrem cenários maiores de retenção de água, entre 15 e 25 dias.
71. O estudo destacou que esses tempos de residência não devem sustentar processos de estratificação térmica.
72. Os padrões resultantes para a temperatura também não indicaram potencial de estratificação térmica do reservatório de Itaocara.
73. Embora o diagnóstico tenha mostrado boas condições de oxigenação, essa característica tende a perder eficácia com a formação do reservatório, devido à redução da velocidade da água.
74. A OD resultante da simulação esteve entre 1 e 8 mg/L, sendo que as concentrações mais baixas são esperadas para os períodos de enchente e vazante, quando os aportes cargas de cargas poluentes são mais significativos.
75. A simulação mostrou que a oxigenação tende a melhorar nas proximidades do barramento, já que os maiores volumes dessas áreas representam maior potencial de diluição.
76. Todos os resultados da simulação da DBO mostraram concentrações inferiores a 4 mg/L, não violando, dessa forma, o limite máximo de 5,0 mg/L da Classe II do CONAMA.

77. Em relação aos nutrientes nas diversas formas de nitrogênio avaliadas, também não houve indicação de cenários críticos.
78. A simulação do Ortofosfato, outro importante indicador do estágio de eutrofização, além de ser um nutriente fundamental para o crescimento dos fitoplânctons, apresentou concentrações abaixo de 0,05 mg/L, entre abril e dezembro. Como o CONAMA não possui limite específico para esse parâmetro, o resultado apresentado foi comparado com o padrão de fósforo total (limite de 0,05 mg/L), o qual reúne todas as formas de fósforo, inclusive, ortofosfato.
79. No entanto, vale destacar que são esperados picos de concentração de ortofosfato da ordem de 0,1 mg/L, durante o período de chuva.
80. Por fim, o documento concluiu que *o potencial de formação de cenários críticos em todos os parâmetros investigados é reduzido. Não há indicativos de que ocorrerão problemas de qualidade da água capazes de restringir seus usos, em nenhuma parcela de seu volume, na maioria do período do ciclo anual. Não há indicativos de violações importantes dos limites da Resolução CONAMA 357/2005 estabelecidos para águas enquadradas como Classe 2.*
81. A falta de prognóstico da qualidade de água em termos de fósforo total e dúvidas quanto aos dados de tempo de residência, profundidades médias e número de Froude dos compartimentos simulados e as taxas de remoção da vegetação da área de inundação adotadas na simulação, bem como análise das outorgas emitidas pela ANA na área do empreendimento, motivaram a solicitação de informações complementares (Ofício nº 1698/2013/GEREG/SRE-ANA).
82. Atendendo parcialmente as demandas do ofício citado, o empreendedor enviou relatório complementar, em 22 de novembro de 2013 (fls. 60-76).
83. Nesse documento, foi esclarecido que, no modelo de simulação utilizado (CE-QUAL-W2), o fósforo total é um parâmetro estimado indiretamente, a partir da soma do ortofosfato e fósforos orgânicos dissolvido e particulado. Entretanto, como o monitoramento não contemplou nenhuma forma de fósforo orgânico, tal estimativa ficou impossibilitada.
84. Como forma de suprir essa lacuna, abordar a questão do fósforo total, foi encaminhado prognóstico complementar com o uso do modelo empírico Vollenweider (1976), método que consiste em abordagem simplificada para realizar balanço de massa do nutriente-limitante da eutrofização (fósforo total) e estimar a capacidade de assimilação de cargas poluidoras e respectiva tendência à eutrofização do reservatório.
85. Essa análise mostrou que a concentração média de fósforo total no reservatório será de 0,044 mgP/L, sugerindo que o reservatório pode ficar entre os estados mesotrófico e eutrófico.
86. Assim, foi destacado pela projetista que, tendo em vista o limite de 0,050 mgP/L (CONAMA, Classe II, ambiente intermediário), o reservatório da UHE Itaocara I estaria dentro dos limites de qualidade de água desejáveis.
87. Sobre as premissas de remoção da vegetação da área de inundação, a projetista informou que para as simulações realizadas foi considerada uma taxa de remoção de 100% da vegetação.
88. Em relação à implicação dos usos de lançamento outorgados pela ANA no rio Pirapetinga na qualidade de água do futuro reservatório, a projetista apresentou verificação de que a capacidade máxima de DBO desses usos representaria uma carga adicional de 1,7 mg.DBO/L no rio Pirapetinga. Admitindo que os dados de monitoramento não incluíssem essas cargas, a adição delas na maior concentração de DBO monitorada, resultaria em 4,3 mg.DBO/L, valor ainda inferior ao limite do CONAMA.

89. A análise das interferências sobre a qualidade da água devido à formação do reservatório da UHE Itaocara fundamenta-se nas orientações constantes na Resolução ANA 25/2012, que estabelece diretrizes para análise dos aspectos de qualidade da água em reservatórios, sobretudo, priorizando a verificação da compatibilidade das condições de qualidade de água esperadas (após a formação do reservatório) com os padrões de qualidade de água necessários à manutenção dos usos existentes e previstos.
90. Primeiramente, destaca-se que o diagnóstico da qualidade de água apresentado foi embasado em um número muito reduzido de dados. Entende-se que quatro campanhas de monitoramento são insuficientes para a realização de qualquer constatação sobre o tema.
91. Apesar do alto grau de antropização da bacia do rio Paraíba do Sul, em termos gerais, esses dados caracterizaram a região do futuro reservatório com índices elevados de oxigenação e baixas concentrações de DBO, demonstrando a boa capacidade de depuração dos mananciais da região.
92. As cargas orgânicas e de nutrientes foram significativamente maiores durante os períodos de chuva, evidenciando a expressiva poluição difusão da região e o baixo potencial de proteção dos mananciais da bacia.
93. Os parâmetros que despertaram preocupações foram coliformes fecais, com registros de até 40.000 UFC/100 ml, e fósforo total, com pico da ordem de 0,4 mg/L.
94. Dada à fragilidade dos dados que fundamentaram o diagnóstico apresentado, a GEREG averiguou a existência de duas estações (Códigos 58654000 e 58680001) na área do empreendimento, com bom histórico de dados.
95. Assim, verificou-se a representatividade dos dados do diagnóstico comparando-os às séries das estações citadas.
96. Para os principais parâmetros analisados nesta nota e com dados monitorados pelas estações (OD, BDO e fosfato), as campanhas da projetista se mostraram representativas.
97. Para os parâmetros críticos do diagnóstico, fósforo total e coliformes fecais, as estações não tinham dados.
98. Sobre o prognóstico da qualidade de água, destaca-se a utilização de metodologia mais consistente, simulação matemática com o uso do modelo CE-QUAL-W2, estudo que resultou em análise compartimentada do reservatório, sendo 16 segmentos longitudinalmente (com comprimentos médios na faixa de 700 a 2.000 metros), e na dimensão vertical, o reservatório foi segmentado em 30 seções de 1 metro de espessura.
99. O período de simulação, de 730 dias, também foi avaliado como adequado, já que contempla dois anos hidrológicos, permitindo, dessa forma, avaliar o comportamento nas diversas estações do ano.
100. Confirmando as indicações do diagnóstico, a análise do potencial de estratificação térmica do reservatório não apresentou risco significativo.
101. Os resultados para idade da água mostraram valores intermediários, com maior tempo de residência esperado para o período de estiagem, 25 dias.
102. Para os parâmetros DBO, sólidos totais e nitrogênio não houve indicação de cenários críticos, tampouco violação dos padrões do CONAMA.
103. A maior alteração prognosticada foi no comportamento do oxigênio dissolvido, parâmetro que deve passar a ter flutuações, com depleções acentuadas, podendo resultar em concentrações na faixa de 2mg.OD/L, durante os períodos de maior aporte de cargas orgânicas.

104. Essa mudança deve-se à perda de eficiência do processo de autodepuração, provocada, principalmente, pela redução das velocidades de escoamento, resultante da formação do barramento.
105. Quanto à problemática do fósforo apontada no diagnóstico, o prognóstico, embasado em simulação do ortofosfato, também resultou em altas concentrações, da ordem de 0,08 mg/L, nos meses de dezembro a abril, nos dois anos simulados. Cumpre ressaltar que a concentração de 0,05 mg/L é o padrão CONAMA para o parâmetro fósforo total, em ambientes com tempo médio de residência entre 2 a 45 dias.
106. Após questionamento pelo estudo ter sido pautado no ortofosfato, parâmetro sem indicação de padrão pelo CONAMA, a projetista apresentou prognóstico complementar do parâmetro fósforo, com o uso do Modelo Vollenweider, mostrando que a concentração de fósforo esperada, de 0,044 mg/L, será inferior às registradas atualmente. Tal queda foi atribuída ao processo de sedimentação que deve se intensificar com a formação do barramento.
107. Apesar de esse resultado tender a minimizar o risco de eutrofização do reservatório, ressalta-se que as duas metodologias aplicadas são incompatíveis, uma vez que a simulação do ortofosfato, com o modelo CE-QUAL-W2, resultou em concentrações de 0,08 mg/L, enquanto a estimativa da concentração de fósforo total, pelo modelo Vollenweider, indicou a concentração de 0,044 mg/L, quando essa última deveria ser maior, pois o fósforo total inclui também os teores de ortofosfato.
108. De qualquer forma, os dados do diagnóstico e das estações verificadas, além dos expressivos cenários de aporte de cargas de nutrientes da bacia do rio Paraíba do Sul, bastante conhecidos por se tratar de uma das bacias mais ocupadas e industrializadas do país, colocam os aspectos fósforo e eutrofização como prioritários para a gestão da qualidade de água do futuro reservatório de Itaocara.
109. Quanto às cargas orgânicas, a principal origem é praticamente a inexistência de tratamento dos esgotos domésticos das sedes municipais da área de influência do empreendimento.
110. A GEREG identificou dois lançamentos outorgados no rio Pirapetinga, um industrial (INPA) e outro de efluentes domésticos (Prefeitura de Pirapetinga). Foi solicitada à projetista análise da implicação desses usos na qualidade de água do futuro reservatório.
111. Em resposta, a projetista mostrou que para o cenário mais pessimista (carga máxima dos dois usos e dados de monitoramento sem o aporte desses lançamentos), as concentrações de DBO ainda seriam inferiores a 5mg/L (limite CONAMA).
112. Observando as orientações constantes na Resolução ANA 25/2012, notadamente de priorizar a compatibilização da qualidade de água exigida pelos usos (existentes e planejados) com a qualidade de água esperada para os futuros reservatórios, verificou-se que os usos de água instalados na área do empreendimento restringem-se a mineração e lançamentos de efluentes, ambos os usos sem restrições de qualidade de água.
113. As captações de água identificadas estão localizadas no rio Pirapetinga, a montante do futuro reservatório.
114. O fato de não existirem captações para atendimento de usos mais nobres nesse trecho do rio Paraíba do Sul talvez já sinalize a atual insegurança hídrica, em termos de qualidade de água, que o rio Paraíba do Sul representa para a população local.
115. Ainda que, nas proximidades do futuro reservatório, não existam usos com padrões mais restritivos, a preocupação com o aspecto da qualidade de água deve ser tratada também para os usos futuros (potenciais).
116. Sendo assim, é imprescindível a realização de um programa consistente de monitoramento das cargas orgânicas e de nutrientes da bacia e sua interação na dinâmica do

reservatório, com respectiva execução de medidas continuadas de controle e de equacionamento de eventuais problemas de incompatibilidade da qualidade de água do reservatório com os padrões exigidos pelos futuros usos de água do reservatório.

117. Ressalta-se que as atuais condições de inexistência de sistemas de tratamento de esgotos domésticos das sedes municipais da área de influência do empreendimento e a deterioração da qualidade da água decorrente desses lançamentos motivaram o IBAMA a estabelecer na Licença de Instalação da Usina Itaocara I (LI N° 954/2013) que o empreendedor deverá elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e os respectivos projetos básicos e executivos dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios da área de influência do empreendimento, além de auxiliar essas municipalidades na obtenção de recursos financeiros para a execução das propostas.

118. Entende-se que essas medidas irão contribuir significativamente para a melhora da qualidade de água da região, especialmente na redução dos altos índices de coliformes fecais observados e, por conseguinte, minimizar os efeitos negativos que a formação do reservatório pode potencializar em termos de qualidade de água.

119. Assim, as verificações preliminares aqui apresentadas indicam que a formação do reservatório da usina Itaocara I pode potencializar a atual condição de deterioração da qualidade de água na área do empreendimento e criar condições favoráveis ao processo de eutrofização do futuro reservatório.

120. Como esses resultados estão, sobretudo, relacionados às significativas cargas de nutrientes de origem difusa e de coliformes fecais dos lançamentos *in natura* da bacia de drenagem da usina, sugere-se avaliar propostas de ampliação das áreas de preservação permanente (APPs) do reservatório, como forma de conter o processo de carreamento de cargas poluentes ao reservatório, e reforça-se a importância da execução das medidas de saneamento estabelecidas na LI.

121. Recomenda-se o aprofundamento dos estudos de simulação da qualidade de água, em termos de cargas orgânicas e de nutrientes (atuais e projetadas), para os principais compartimentos do reservatório, na fase de conversão da outorga.

122. Essa análise deverá ser pautada em dados primários e sistemáticos de monitoramento da qualidade de água, além de aproveitar as séries de estações de monitoramento existentes na região, e se constituirá em uma ação continuada na fase de operação do reservatório, a ser atualizada, sempre que os dados de monitoramento e processos de usos e ocupação do solo na área da bacia indicarem tendências de maior deterioração da qualidade da água.

123. Dada a problemática de cargas afluentes ao reservatório, esses estudos deverão conter projeções consistentes de usos e seus efeitos sobre a qualidade de água do reservatório, além da indicação de compartimentos com eventuais restrições de usos.

124. Como a simulação apresentada baseou-se em uma taxa de 100% de desmatamento da área de inundação, qualquer alteração desse índice deve implicar na atualização da simulação realizada.

125. Tais estudos deverão ser elaborados em um contexto maior, no âmbito do Plano de Usos do Reservatório – PUR, programa que visa estabelecer medidas e ações necessárias para a compatibilização permanente do empreendimento e de seu reservatório, em termos de quantidade e qualidade da água, com os usos existentes e previstos.

126. Por fim, recomenda-se o aprofundamento dos estudos e simulações da qualidade de água do reservatório, incluindo os parâmetros fósforo total e coliformes fecais, além de abordar cenários consistentes de evolução dos usos e de suas respectivas cargas poluentes, considerando atividades que são fomentadas após a formação de reservatórios (piscicultura, lazer...), e avaliar proposta de ampliação das APPs, conforme condicionantes listadas abaixo.

JR
Página 15 de 41

Condicionantes para Conversão da DRDH em Outorga

127. Nesse item são recomendados estudos e documentos complementares a serem impostos como condicionantes na conversão da DRDH em outorga de direito de uso de recursos hídricos.

- i. Apresentar simulação da qualidade de água dos principais compartimentos do futuro reservatório, notadamente em segmentos com maiores tempos de residência e mais profundos, abordando os parâmetros fósforo total, OD, DBO, temperatura e coliformes fecais, taxas de supressão de vegetação e cenários de projeção de usos, utilizando dados das novas campanhas de qualidade da água a ser realizadas;
- ii. Apresentar Plano de Usos do Reservatório – PUR, programa que visa compatibilizar os usos de água, atuais e futuros, com a qualidade de água prevista para o reservatório, de forma espacializada e compatível com os resultados da modelagem da qualidade de água do reservatório;
- iii. Avaliar propostas de ampliação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do entorno do reservatório, visando à contenção de processos de carreamento da poluição difusa da bacia e, eventualmente, a restrição de usos em compartimentos com maior potencial de deterioração da qualidade de água;
- iv. Detalhar e implementar os seguintes programas e medidas já contemplados no âmbito do licenciamento ambiental: Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade de Águas; Programa de Controle de Macrófitas Aquáticas; Programas de Desmatamento e Limpeza da Área do Reservatório; e
- v. Iniciar monitoramento indicado abaixo, sem prejuízo ao disposto na Resolução Conjunta ANEEL/ANA Nº 3/2010, como forma de gerar dados primários necessários aos estudos de modelagem que serão exigidos na fase de conversão da outorga do empreendimento:
 - Monitorar trimestralmente os seguintes parâmetros: salinidade, temperatura, amônia, nitrato, nitrogênio orgânico, fósforo inorgânico, fósforo orgânico, fósforo total, Clorofila-a, zooplâncton, coliformes, OD e DBO.

Empreendimento

Enchimento

128. Para as simulações de enchimento do reservatório foi utilizada a vazão remanescente a jusante da barragem com o valor de 80% da $Q_{7,10}$, equivalente a vazão de 121,6 m^3/s , até a água atingir a cota da soleira do vertedor, e a partir deste momento seria praticada a vazão de 170 m^3/s , igual à mínima média mensal dos últimos 40 anos.

129. Os dados de referência são aqueles constantes no Projeto Básico e Estudo de Impactos Ambientais da usina, e anteriores à revisão da série de vazões pela ANA. Devido ao fato de esta usina já possuir a Licença de Instalação por parte do IBAMA, já há anuência do órgão ambiental para a prática de tais vazões de referência.

130. O trecho de influência desta vazão reduzida é considerado até a confluência do rio Paraíba do Sul com o rio Pomba, pouco menos de 20 km a jusante da UHE Itaocara I. A ANA possui duas outorgas de captação para abastecimento urbano no trecho, para o distrito de Batatal e para a cidade de Itaocara, com valores de 3 L/s e 75 L/s, respectivamente. Existe outra outorga, para dragagem de areia, mas trata-se de tipo de uso que aparentemente não seria impactado pela operação de enchimento.

131. Devido à ordem de grandeza das captações outorgadas pela ANA (78 L/s) e as vazões remanescentes que serão praticadas (121,6 m³/s e 170 m³/s), não haverá problemas para se respeitar os quantitativos de água necessários ao atendimento das demandas existentes a jusante da UHE Itaocara I até a confluência com o rio Pomba.

132. Como foi aprovada, por parte do órgão ambiental, vazão remanescente inferior à vazão Q₉₅ para o período de enchimento do reservatório, a ANA concorda com os valores propostos, mas recomenda-se constar condicionante na DRDH definindo que são de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela ANA ou pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual, além de captações de água, acumulações ou lançamentos de efluentes cadastrados e/ou considerados insignificantes, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento.

133. Recomenda-se ainda que a ANA seja informada do início do enchimento do reservatório, conforme solicitado pela Gerência de Supervisão de Reservatórios (GERES/SUM/ANA).

Remanso

134. O estudo do remanso da UHE Itaocara I foi realizado com o objetivo principal de estabelecer o nível d'água máximo normal do reservatório. Devido a uma solicitação do IBAMA, a implantação do reservatório não poderia promover nenhuma alteração dos níveis d'água que provocasse aumento nas inundações que atingem periodicamente o povoado de São Sebastião, a montante, mesmo após 30 anos de assoreamento. Por isso, foi realizada uma otimização do nível d'água máximo normal do reservatório, por aproximações sucessivas do estudo de remanso, com vistas a atender à solicitação do IBAMA. Os resultados finais do estudo foram apresentados no Relatório de Estudos de Disponibilidade Hídrica da UHE Itaocara – Volume I – Texto, de outubro de 2013.

135. O estudo foi realizado por modelagem matemática, com a aplicação do modelo HEC-RAS, desenvolvido pelo US Army Corps of Engineers, que calcula perfis de linhas d'água e respectivas linhas de energia, considerando o escoamento em regime permanente, unidimensional e gradualmente variado. O reservatório estende-se sobre os rios Paraíba do Sul e Pirapetinga. Como os rios foram estudados separadamente, os seus resultados serão analisados separadamente.

Remanso Sobre o Rio Paraíba do Sul

136. O reservatório da UHE Itaocara I foi modelado sobre o rio Paraíba do Sul, numa extensão de aproximadamente 27 km. No seu trecho modelado, o rio Paraíba do Sul encaixa-se sobre um afloramento rochoso com alinhamento muito bem definido, de forma que o seu leito apresenta-se bastante retilíneo, com poucas curvas, mas com a formação de inúmeras ilhas e corredeiras, que atuam como controles hidráulicos, o que torna o seu escoamento bastante complexo. Após a formação do reservatório, essas ilhas e corredeiras ficarão em grande parte encobertas.

137. Para a montagem do modelo matemático do rio Paraíba do Sul, foram consideradas 20 seções transversais levantadas em campo por topobatimetria, cobrindo a extensão do reservatório. Para auxiliar, foram consideradas ainda outras 2 seções transversais obtidas de análises da restituição aerofotogramétrica. A Figura 6 mostra a localização das seções transversais consideradas no estudo. Devido à complexidade do escoamento no trecho estudado, o número de seções é considerado pequeno em relação à extensão do trecho, mas a sua distribuição pode ser considerada adequada, havendo uma maior concentração de seções na região de montante do reservatório, onde os efeitos do remanso são mais pronunciados.

[assinatura]



Figura 6 – Seções transversais utilizadas no estudo de remanso

138. Para a calibração do modelo, foram utilizados três perfis de linha d'água sobre o rio Paraíba do Sul, cobrindo toda a extensão do trecho estudado. Os perfis selecionados são representativos de vazões de cheias, com valores entre as médias e as máximas. As vazões relacionadas aos perfis do rio foram obtidas da curva-chave do posto Itaocara Jusante, e os resultados do processo de calibração apresentados na Figura 7.

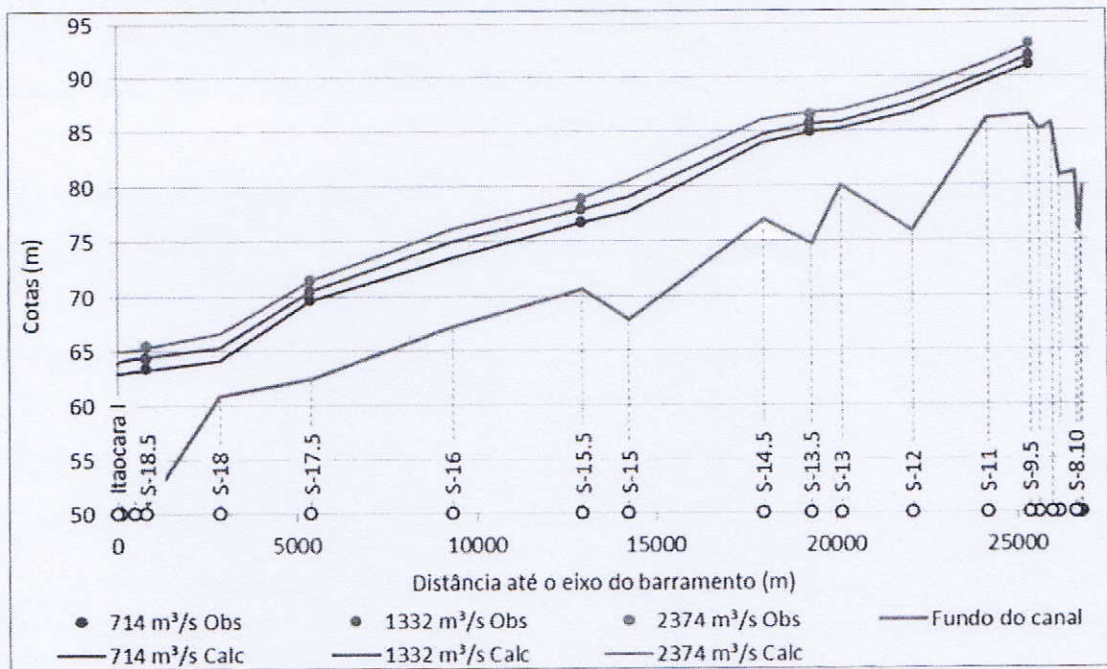


Figura 7 – Resultados do processo de calibração do modelo de remanso para o rio Paraíba do Sul

139. Os coeficientes de rugosidade de Manning foram ajustados com variação de acordo com a vazão, cobrindo três faixas de valores, associadas às vazões calibradas. De modo geral, os coeficientes de Manning nas seções diminuem com o aumento da vazão e, conseqüentemente, da profundidade, sendo bastante significativa essa diminuição nas proximidades do barramento. Isso acontece por causa do espaçamento entre as seções, que faz com que os coeficientes calibrados para as vazões mais baixas sejam "artificiais", isto é, representam mais as deformidades entre as seções (ilhas e bifurcações) do que a rugosidade da calha. Por isso, para as vazões mais baixas, os coeficientes resultaram em altos valores, variando de 0,085 a 0,028. Em contrapartida, para as vazões mais altas, quando os níveis d'água passam a

cobrir as deformidades, os coeficientes de Manning reduzem-se para valores que variam de 0,065 a 0,028.

140. O ajuste conseguido na calibração pode ser considerado aceitável para todas as seções, de modo que os coeficientes de Manning ajustados podem ser considerados válidos. Além disso, as vazões selecionadas na calibração cobrem os valores entre as vazões média e máxima, de modo que a calibração consegue reproduzir as variações de níveis d'água para as vazões de cheia. Ainda assim, recomenda-se que, para a outorga, seja feita uma revisão dos estudos de remanso, a partir de diretrizes a ser obtidas junto à ANA.

141. Para o atendimento à solicitação do IBAMA, os resultados desta calibração foram então utilizados para determinar o N.A. máximo normal do reservatório, considerando que a implantação do reservatório não poderia promover nenhuma alteração dos níveis d'água que provocasse aumento nas inundações que atingem periodicamente o povoado de São Sebastião, mesmo após 30 anos de assoreamento.

142. A partir daí, com o N.A. máximo normal estabelecido, o modelo foi utilizado para determinar as linhas d'água no trecho estudado do rio Paraíba do Sul para a afluência da vazão média Q_{MLT} (448 m³/s) e das vazões de cheias com tempos de recorrência de 2 anos (2.305 m³/s), 10 anos (3.844 m³/s), 25 anos (4.619 m³/s), 100 anos (5.764 m³/s), 1.000 anos (7.649 m³/s) e 10.000 anos (9.530 m³/s). O rio foi considerado em condições naturais e após a implantação do reservatório, tanto no início da operação quanto após 30 anos de operação.

143. Como condições de contorno, para a situação natural, foram considerados os níveis d'água na seção do eixo do barramento, obtidos por modelagem matemática do trecho a jusante do eixo até a seção do posto Itaocara. Para a situação com o reservatório, foi considerado o N.A. máximo normal do reservatório até a vazão com TR 1.000 anos, a partir da qual foram utilizados os níveis d'água obtidos da curva de descarga do vertedouro.

144. Para o início da operação do reservatório, os principais resultados do estudo de remanso são apresentados na Figura 8 para algumas das vazões simuladas, onde estão apresentadas as linhas d'água para as condições natural e com o reservatório.

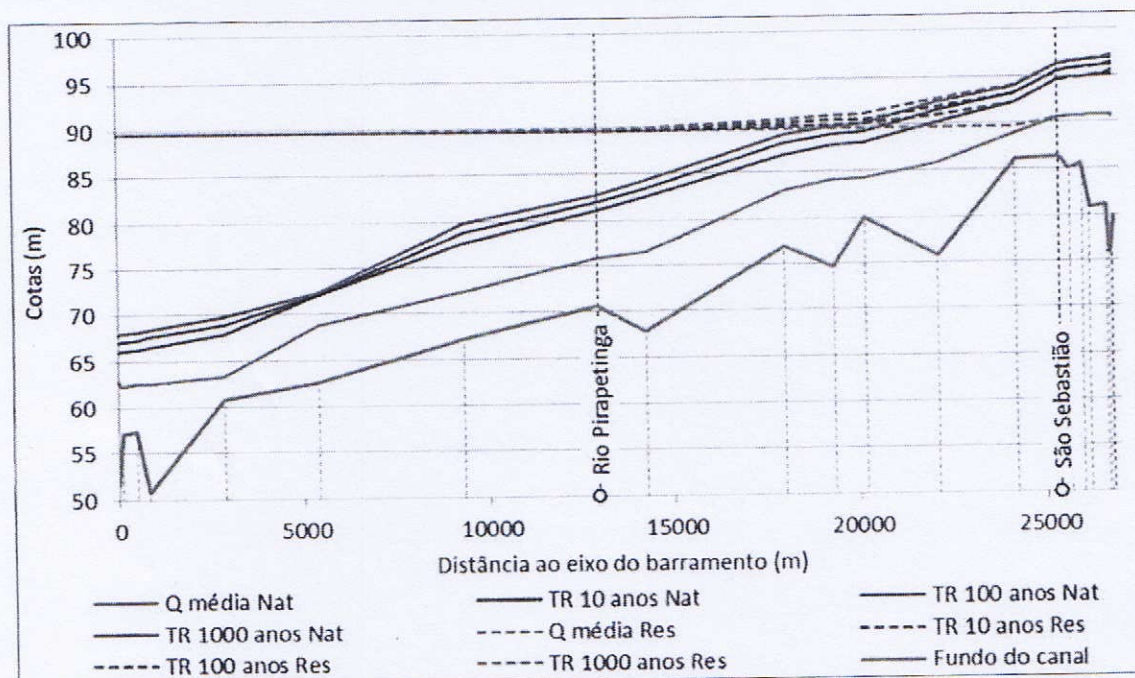


Figura 8 – Resultados dos estudos de remanso para o rio Paraíba do Sul, para o início de operação do reservatório

145. Pelos resultados apresentados na Figura 8, percebe-se que, no início da operação, o reservatório será pouco sensível ao remanso e estará contido sobre o rio Paraíba do Sul por uma corredeira localizada nas proximidades do povoado de São Sebastião, não se estendendo para montante.

146. Após os 30 anos da operação do reservatório, os principais resultados do estudo de remanso são apresentados na Figura 9 para as mesmas vazões simuladas.

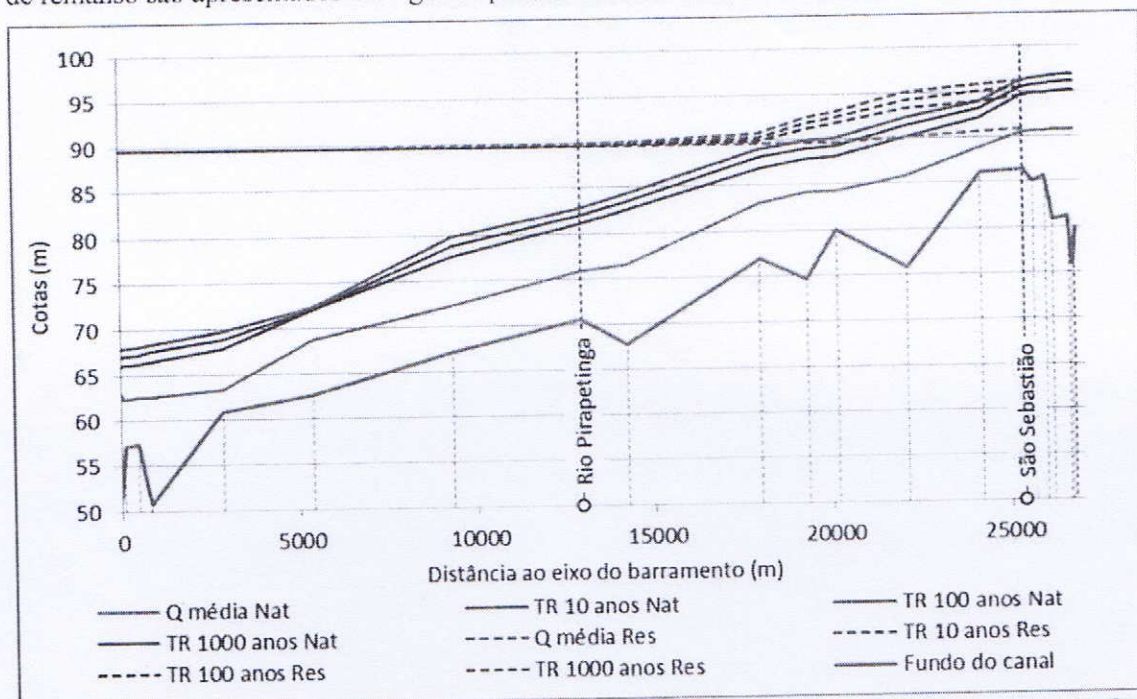


Figura 9 – Resultados dos estudos de remanso para o rio Paraíba do Sul, após 30 anos de operação do reservatório

147. Os resultados da Figura 9 indicam que, após 30 anos de operação, o assoreamento provocará uma sensível elevação nos níveis d'água, a montante. Apesar disso, o reservatório ainda estará contido sobre o rio Paraíba do Sul pela mesma corredeira, o que promoverá a proteção do povoado de São Sebastião, condição adotada como premissa para a definição do NA máximo normal.

Remanso Sobre o Rio Pirapetinga

148. O reservatório da UHE Itacara I também foi modelado sobre o rio Pirapetinga, numa extensão de aproximadamente 8 km. Para a montagem do modelo matemático do rio Pirapetinga, foram consideradas 12 seções transversais levantadas em campo. As seções transversais consideradas no estudo são apresentadas na Figura 6.

149. Para a calibração do modelo, foram utilizados três perfis de linha d'água, cobrindo toda a extensão do trecho estudado. As vazões relacionadas aos perfis do rio foram obtidas pela transferência de vazões do posto Fazenda da Barra para a foz do rio.

150. Os resultados do processo de calibração para o rio Pirapetinga são apresentados na Figura 10. Para este trecho, os coeficientes de rugosidade foram ajustados com valores variando de 0,035 a 0,045 para a calha e de 0,040 a 0,055 para as margens. Não foram consideradas variações em função da vazão e da profundidade do escoamento.

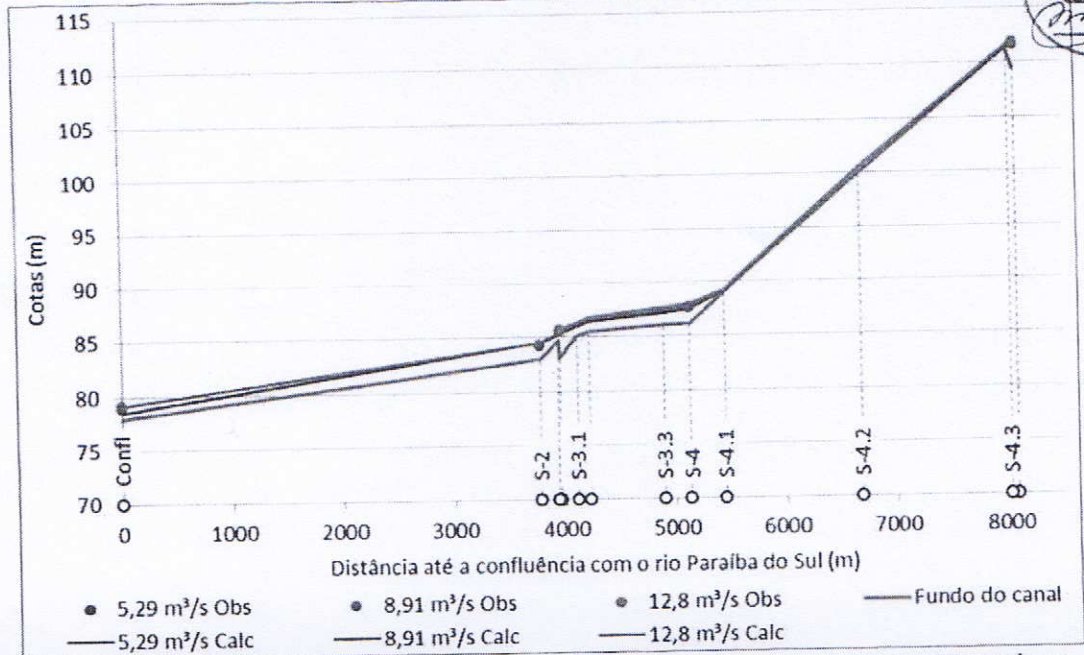


Figura 10 – Resultados da calibração do modelo de remanso para o rio Pirapetinga

151. As vazões consideradas na calibração variaram muito pouco, o que não permite diferenciar visualmente os resultados na Figura 10, mas os resultados indicam que o ajuste conseguido na calibração pode ser considerado aceitável para todas as seções, de modo que os coeficientes de Manning ajustados podem ser considerados válidos.

152. Com o modelo calibrado, foram determinadas as linhas d'água no trecho estudado do rio Pirapetinga para a afluência da vazão média Q_{MLT} ($8,45 \text{ m}^3/\text{s}$) e das vazões de cheias com tempos de recorrência de 2 anos ($43,3 \text{ m}^3/\text{s}$), 10 anos ($72,3 \text{ m}^3/\text{s}$), 25 anos ($86,8 \text{ m}^3/\text{s}$), 100 anos ($108 \text{ m}^3/\text{s}$), 1.000 anos ($144 \text{ m}^3/\text{s}$) e 10.000 anos ($179 \text{ m}^3/\text{s}$). O rio foi considerado em condições naturais e após a implantação do reservatório.

153. Os principais resultados do estudo de remanso no rio Pirapetinga são apresentados na Figura 11 para algumas das vazões simuladas, onde estão apresentadas as linhas d'água para as condições natural e com o reservatório.

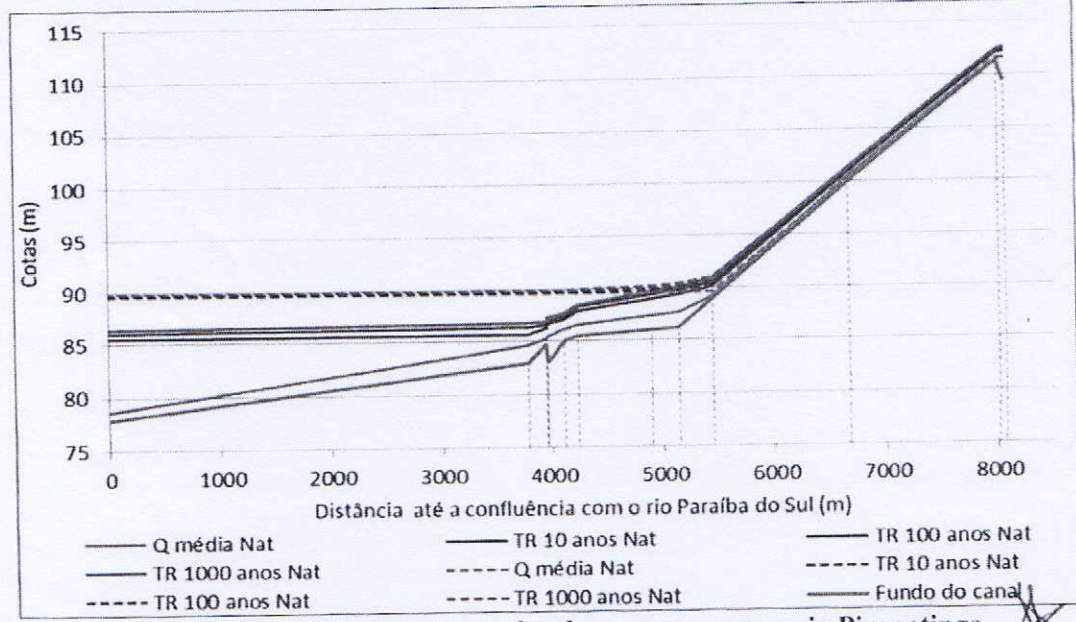


Figura 11 – Resultados dos estudos de remanso para o rio Pirapetinga

[Handwritten signatures and initials]

154. Pelos resultados apresentados na Figura 11, observa-se que, para as vazões de cheias, os níveis d'água no rio Pirapetinga são controlados pelos níveis do rio Paraíba do Sul, tanto na situação natural quanto após a formação do reservatório. Esse controle é efetivo até as corredeiras localizadas entre 4 e 5 km a montante da confluência. Observa-se também que devido às vazões baixas, o remanso tem pouca influência nos níveis d'água.

Principais Interferências do Reservatório

155. A região do empreendimento é de ocupação esparsa, de modo que serão poucas as interferências do reservatório. O relatório do estudo de remanso não avalia as interferências do reservatório sobre as áreas urbanas e as infraestruturas atingidas na área do reservatório. Por solicitação da ANA, foram apresentados dois mapas do reservatório contendo as manchas de inundação para as cheias com tempos de recorrência de 100 e 1000 anos.

156. Esses mapas mostram que não há áreas urbanas atingidas pelo reservatório. Como comentado acima, o N.A. máximo normal do reservatório foi estabelecido de forma que a área urbana do povoado de São Sebastião não sofresse aumento das inundações por conta da implantação do reservatório. Por conta disso, não se espera que haja qualquer interferência nesta área urbana.

157. Os mapas mostram também que a principal interferência do reservatório ocorre em um trecho da estrada RJ-158, que margeia o rio Paraíba do Sul. Segundo consta no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, esta estrada deverá ter o seu traçado revisto em diversos pontos para ocupação do reservatório e sua área de proteção permanente.

158. Além disso, de acordo com a projetista, deverão ser influenciadas pelo reservatório da UHE Itaocara I áreas das localidades de Barra de Santa Luzia, Japona, São Sebastião da Cachoeira, Porto dos Santos, Cachoeira dos Patos e Pedra Furada. Além disso, a formação do reservatório deverá atingir estruturas de unidades de serviços públicos, templos religiosos, estruturas de práticas culturais, estradas e acessos. Estas afetações estão contempladas no Programa de Realocação de Estruturas Públicas e Infraestrutura de Saneamento do Projeto Básico Ambiental – PBA.

159. No referido PBA, é proposta a realocação das estruturas diretamente afetadas pelo reservatório nas localidades de São Sebastião da Cachoeira, Porto Marinho, Japona, Santa Rosa, Batatal e Barra de Santa Luzia e a elaboração de projetos executivos para as localidades de São Sebastião do Paraíba, São Pedro de Alcântara e Formiga, bem como a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, para os cinco municípios afetados.

160. Por fim, considera-se que as poucas interferências do reservatório estão bem caracterizadas. Ainda assim, sugere-se que a DRDH apresente como condicionante para a outorga a revisão dos estudos de remanso, a partir de diretrizes a ser obtidas junto à ANA.

Assoreamento e vida útil

161. Os estudos hidrossedimentológicos desenvolvidos pelo Consórcio UHE Itaocara, discutidos nos itens 38 a 41 desta Nota Técnica, visam avaliar o assoreamento e estimar o tempo de vida útil do reservatório. Conforme apresentado, a descarga sólida obtida para o local do empreendimento foi calculada em 8.770 t/dia e, considerando a retenção dos sedimentos da bacia nos reservatórios de Simplício e Itaocara II, equivalente a 3.816 t/dia.

162. A avaliação do processo de assoreamento do reservatório da UHE Itaocara I foi realizada considerando-se a dinâmica de evolução do assoreamento, com redução progressiva do volume total disponível e variação na eficiência de retenção com o tempo.

163. Para estimar a eficiência de retenção de sedimentos no reservatório foi utilizada a curva de Churchill. O valor estimado para o primeiro ano foi de 83,1%. Para o completo assoreamento do reservatório do AHE, até o nível d'água máximo normal de 89,6 m, são necessários, segundo o EDH, 4.000 anos de aporte de sedimentos.

164. Para se atingir a soleira do vertedor na cota 76,0 m, porém, o tempo seria de 60 anos, enquanto em apenas 34 anos seria atingido o canal de aproximação da tomada d'água na cota 73,0 m. Esses períodos foram calculados considerando uma distribuição horizontal de sedimentos no reservatório.

165. Utilizou-se, então, o modelo matemático HEC-6 para avaliar melhor a correta distribuição de sedimentos no reservatório. Em 30 anos, a altura do depósito de sedimentos na barragem seria de 0,75 m e, para 50 anos, os sedimentos atingiriam 1,38 m, portanto, a cota 61,38 m, ainda bem distante da cota de aproximação da tomada d'água em 73,0 m.

166. Os resultados obtidos pelo modelo HEC-6 indicam vida útil superior em relação aos resultados obtidos pela curva de Churchill, a qual adota a premissa mais conservadora de distribuição homogênea dos sedimentos ao longo do reservatório. De qualquer forma, recomenda-se o acompanhamento da evolução do assoreamento do reservatório, principalmente nas proximidades da tomada d'água, para determinar a eventual necessidade de outras medidas mitigadoras ou corretivas que venham a surgir no futuro. Assim, sugere-se que tal recomendação conste na DRDH.

Condições operativas

167. Nos estudos apresentados e na licença ambiental, a operação da usina é a fio d'água e não possui trecho de vazão reduzida. Os níveis d'água de montante, mínimo e máximo operacionais, são na elevação 89,6 m. Portanto, deve ser praticada a jusante a mesma vazão afluente ao reservatório.

168. Como não há trecho de vazão reduzida no arranjo previsto para a usina, não há regra operativa proposta por esta agência, a não ser a necessidade de operação a fio d'água, com a realização dos monitoramentos já previstos na Resolução Conjunta ANA/ANEEL 03/2010.

Usos múltiplos

Usos consuntivos a montante

Abastecimento rural e urbano e dessedentação

169. O empreendedor apresentou um estudo dos usos consuntivos a montante da UHE Itaocara I, baseado nos estudos do ONS/ANA/ANEEL que resultaram na edição da Resolução ANA nº 096/2007, na qual são estimados os usos consuntivos até o ano de 2010. A Figura 12 mostra a série de usos consuntivos até o ano de 2010, dada por esta resolução.

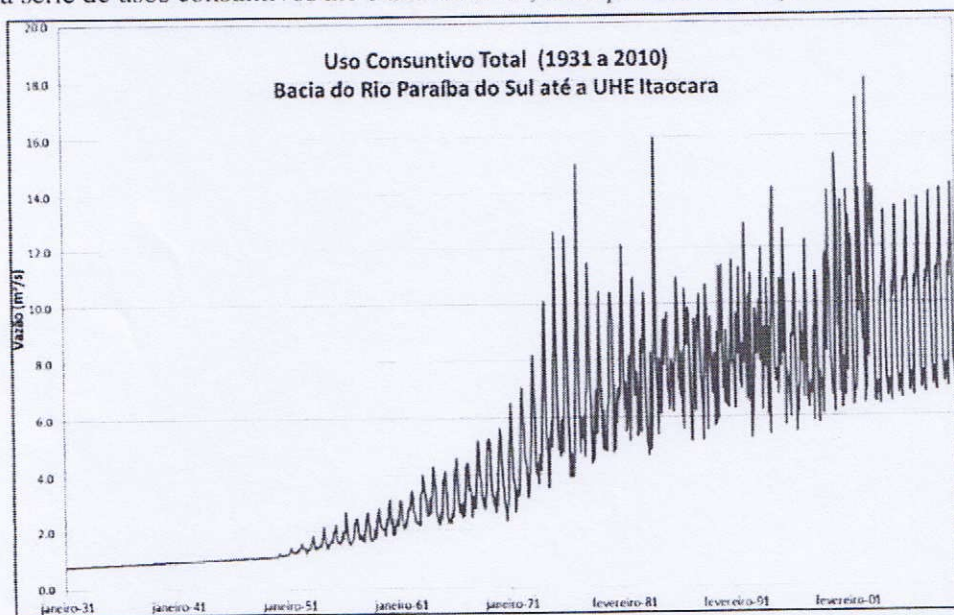


Figura 12. Série de usos consuntivos a montante da UHE Itaocara I até 2010

170. Devido à grande sazonalidade verificada na Figura 12, o estudo separou as demandas de acordo com o setor usuário. A Figura 13 mostra a evolução dos usos consuntivos de acordo com o setor usuário, menos a irrigação.

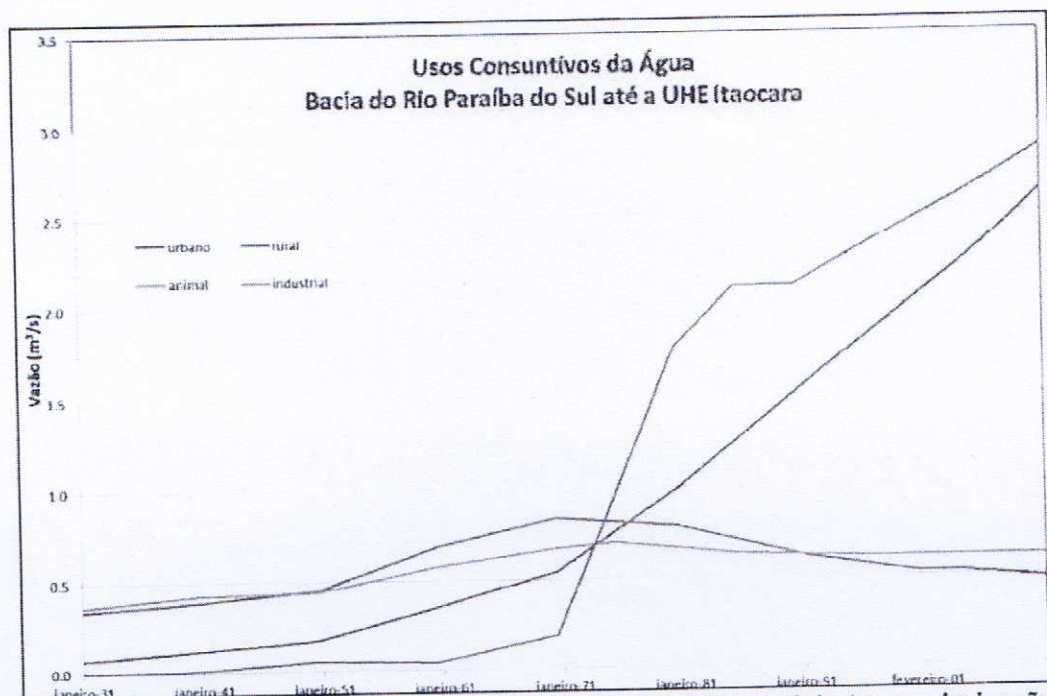


Figura 13. Usos consuntivos passados de acordo com setor usuário (menos irrigação)

171. A partir deste histórico de consumos por setor, foram feitas projeções matemáticas ao longo do horizonte da outorga. No caso das projeções para consumo rural, foram usados para ajuste apenas os censos das últimas duas décadas, de forma a atenuar a forte redução anterior. A Figura 14 mostra as projeções para estes dois setores.

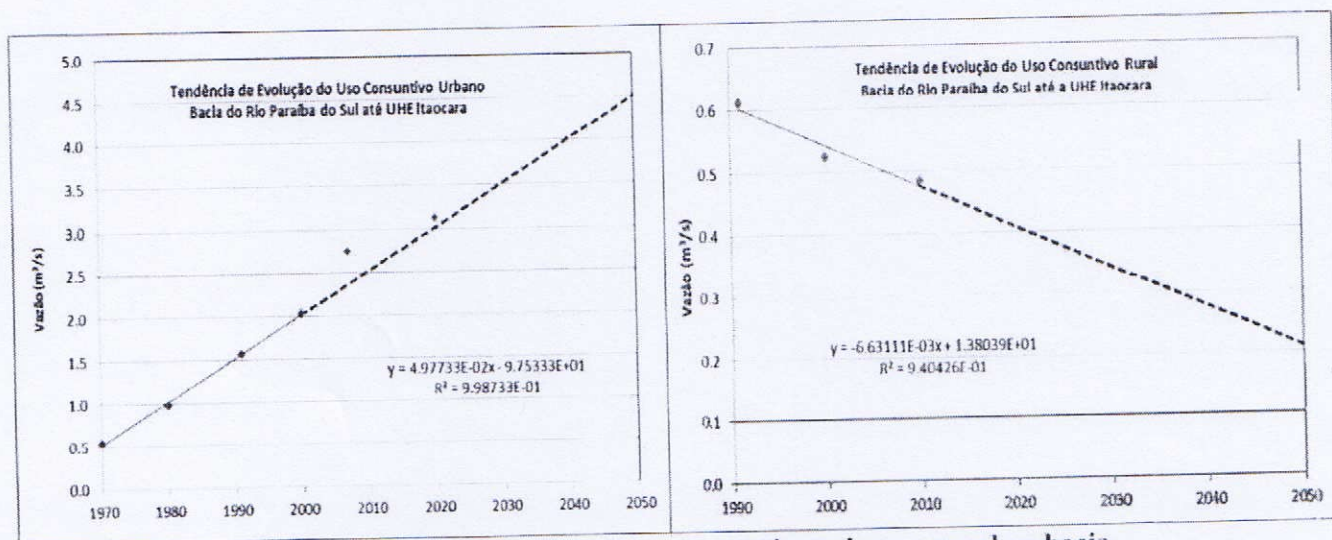


Figura 14. Projeções para uso consuntivo urbano e rural na bacia

172. No caso da dessedentação animal, foi mantido durante todo o horizonte de operação da usina o consumo mais recente, de 0,61 m³/s. Entende-se que as projeções feitas para estes setores estão consistentes, concluindo pelos valores apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Consumos projetados a montante da UHE Itaocara I para abastecimento humano e dessedentação animal, em m³/s

Ano	Abastecimento urbano	Abastecimento rural	Dessedentação animal
2015	2,76	0,44	0,61
2020	3,01	0,41	0,61
2025	3,26	0,38	0,61
2030	3,51	0,34	0,61
2035	3,76	0,31	0,61
2040	4,00	0,28	0,61
2045	4,25	0,24	0,61
2050	4,50	0,21	0,61

Indústria

173. No caso do consumo industrial, que tem uma importância relativamente grande no consumo total, foram obtidas projeções de outras fontes: o Plano de Recursos Hídricos da bacia do Paraíba do Sul, que apresenta projeções até o ano de 2020; e, o Plano Diretor de recursos hídricos da Macrometrópole Paulista, que apresenta demandas industriais na porção paulista da bacia até o ano de 2035. A Figura 15 mostra estas projeções.

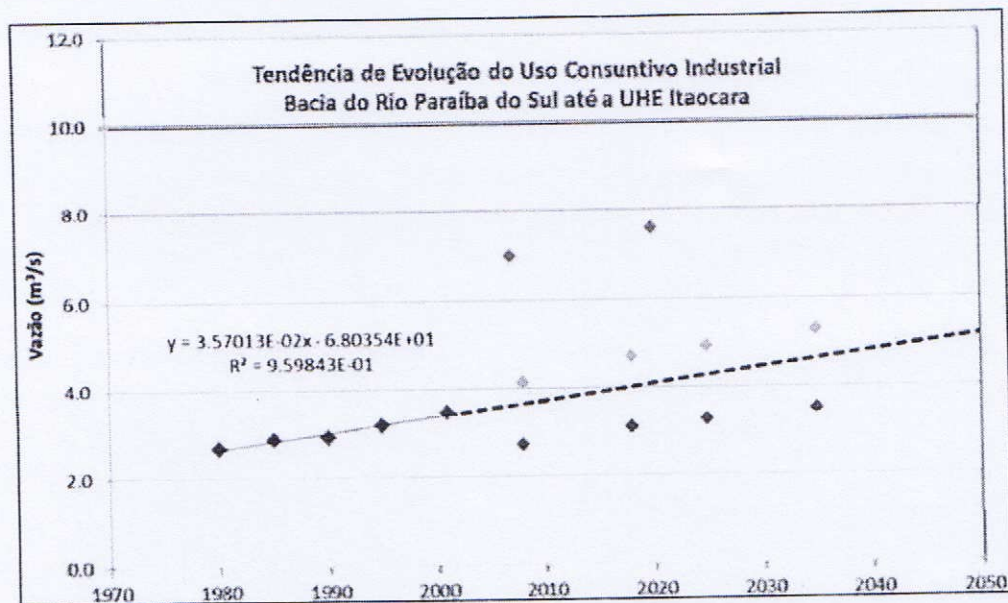


Figura 15. Dados para projeção de consumo industrial: plano da bacia (vermelho), Macrometrópole (verde), projeção matemática ONS (azul) e ONS corrigido pela Macrometrópole (laranja)

174. O estudo constatou que as diferentes fontes levam a valores discrepantes para os consumos industriais no futuro. Uma simples projeção matemática dos valores da ONS levaria a um consumo tendencial conforme a linha tracejada azul da Figura 15. Já o Plano do Paraíba do Sul leva a valores bem mais altos (vermelho). Por outro lado, os dados do estudo da Macrometrópole (estimados apenas para São Paulo) foram extrapolados para toda a bacia, levando a valores mais baixos.

[assinaturas]

175. O empreendedor acaba por propor que o consumo industrial seja estimado por meio de uma combinação dos resultados do ONS com os da Macrometrópole, considerando que a parcela dos municípios paulistas a montante de Itaocara correspondia a 66% do consumo industrial no ano de 2001. Essa estimativa levou às projeções em laranja, que ficam levemente acima do estimado por meio da projeção matemática, porém abaixo das estimativas do plano de bacia.

176. Entretanto, o estudo apresentado não apresenta justificativas mais detalhadas para a não-adoção dos consumos industriais previstos no plano da bacia do Paraíba do Sul, a não ser pelo fato de terem pouca aderência com a série de usos consuntivos. Entende-se que, por segurança, os consumos estimados por este plano devam ser adotados para caracterização da disponibilidade hídrica da UHE Itaocara.

177. Como este plano possui projeções apenas até o ano de 2020, esta NT fez uma interpolação linear para projeção destas até o horizonte da outorga, conforme Tabela 5.

Tabela 5 - consumos industriais projetados ao longo da outorga a montante da UHE Itaocara I, conforme dados do plano de bacia, em m³/s

Ano	Consumo	Ano	Consumo
2015	7,34	2035	8,25
2020	7,57	2040	8,48
2025	7,80	2045	8,70
2030	8,02	2050	8,93

Irrigação

178. Por fim, no caso da irrigação, os dados do ONS foram complementados com dados de área irrigada na bacia para o ano de 2006, a partir do censo agropecuário do IBGE realizado naquele ano. A Figura 16 mostra a evolução da área irrigada até 2010.

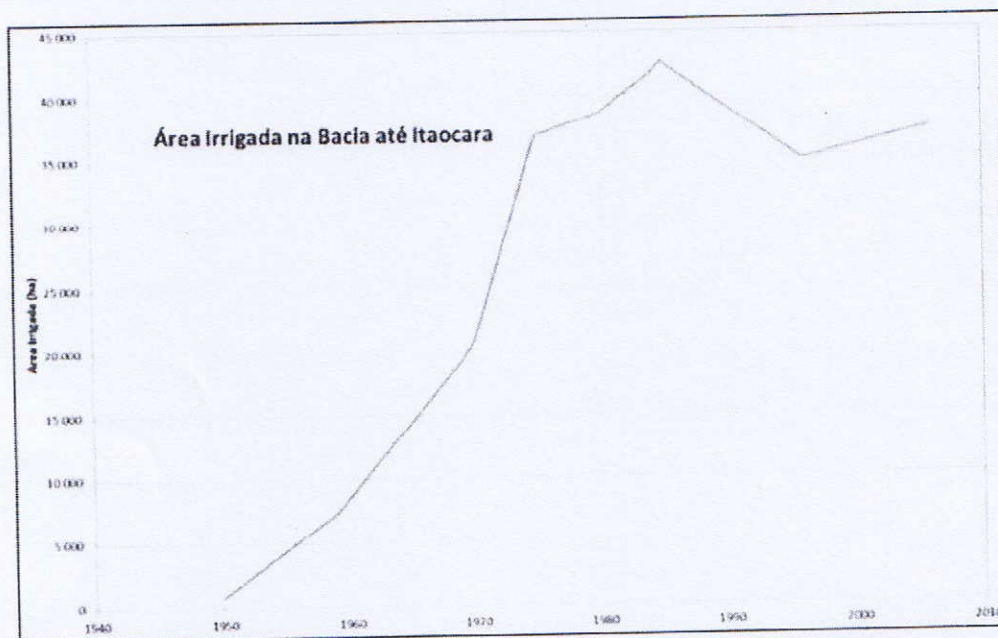


Figura 16. Evolução da área irrigada a montante da UHE Itaocara

179. A partir da área irrigada, foram aplicados consumos específicos de irrigação para estimar a vazão consumida. No caso de São Paulo, foi adotado o consumo específico sugerido no estudo da Macrometrópole (0,475 l/s/ha), enquanto que no Rio de Janeiro e Minas Gerais adotou-se um consumo de 0,308 l/s/ha, conforme proposto no plano de bacia.

180. Como o crescimento da irrigação não apresentou um padrão muito estável nos anos recentes, não foram feitos ajustes a partir dos dados de censo. Ao invés disso, foram aplicadas taxas de crescimento da irrigação propostas no Plano da Macrometrópole: 0,348% até 2008, 0,4% entre 2008 e 2018 e 0,235% deste ano em diante. A Figura 17 mostra o consumo médio mensal projetado para a irrigação.

181. A projeção para irrigação foi ainda sazonalizada por meio de um hidrograma de referência. Entretanto, nas DRDHs mais recentemente emitidas pela ANA, os usos consuntivos têm sido expressos em termos de média anual. Assim, como as projeções feitas pelo estudo para o setor de irrigação podem ser consideradas adequadas, sugere-se a adoção dos consumos para este setor conforme Tabela 6.

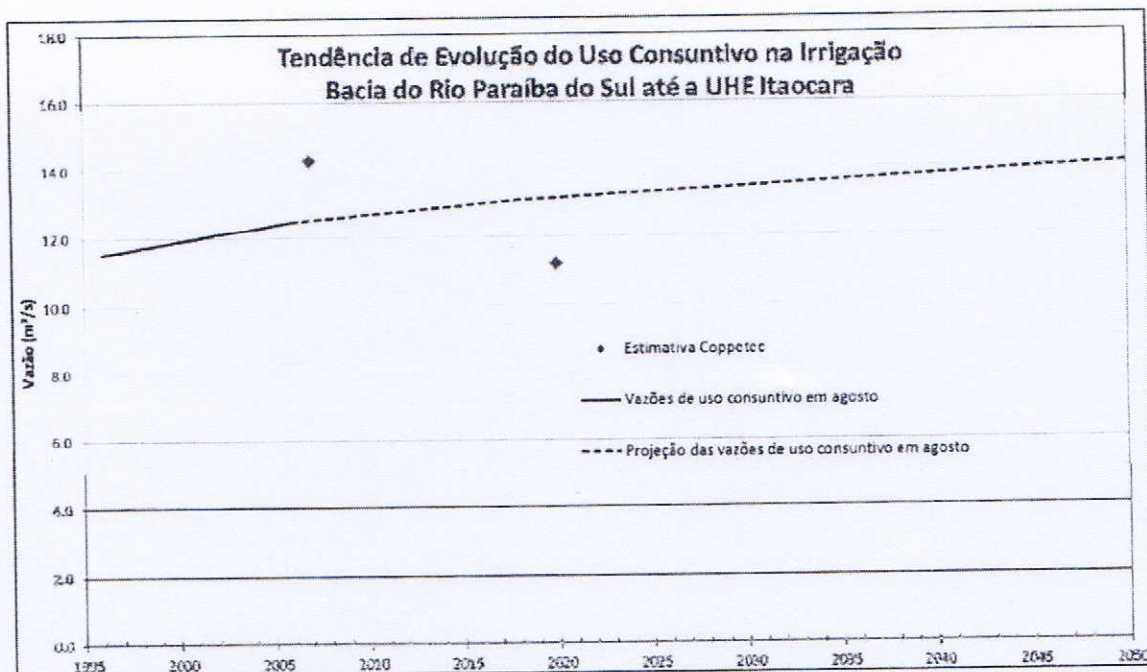


Figura 17. Projeção do consumo para irrigação

Tabela 6 - consumos de irrigação projetados ao longo da outorga a montante da UHE Itaocara I, conforme dados do plano de bacia, em m³/s (média anual)

Ano	Consumo	Ano	Consumo
2015	5,51	2035	5,81
2020	5,61	2040	5,87
2025	5,67	2045	5,94
2030	5,74	2050	6,02

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas

182. Foram consultados os órgãos gestores de recursos hídricos de São Paulo, Rio de Janeiro e de Minas Gerais, por meio dos ofícios 1590 a 1592/2013/SRE/ANA, de 29 de outubro de 2013. A consulta teve o intuito de apurar sobre possíveis planos ou projetos de uso de recursos hídricos nos afluentes de domínio estadual da bacia, que pudessem afetar as projeções realizadas.

183. Além disso, foi feita consulta à Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos (SPR-ANA), por meio da Comunicação Interna nº19/2013/GEREG-SRE, no intuito de subsidiar a caracterização da disponibilidade hídrica com base nos planos desenvolvidos por aquela UORG.

184. Entre os estados consultados, apenas o DAEE/SP respondeu, enviando os estudos do Plano de Abastecimento da Macrometrópole Paulista, que serão comentados adiante nesta Nota Técnica.

185. Já a resposta da SPR, por meio da Nota Técnica nº 043/2013-SPR/ANA, contemplou apenas os aspectos referentes à série de vazões, sem comentários a respeito dos usos consuntivos atuais e futuros.

186. Entretanto, o sítio *web* da ANA, na área referente à SPR, apresenta os resumos dos Planos da Bacia do rio Paraíba do Sul e do Guandu, bem como o plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, de forma que se entende que toda informação disponível a respeito do planejamento de recursos hídricos, disponível na Agência, se encontra acessível neste local.

Transposições de vazão

187. Além dos usos existentes na própria bacia hidrográfica, há usos existentes e potenciais em bacias vizinhas, por meio de transposição de bacias hidrográficas. Entende-se que estes usos devam ser considerados na caracterização da disponibilidade hídrica da UHE Itaocara, visto que a série de vazões a ser disponibilizada para geração é a série natural, ou seja, aquela que ocorreria na ausência de qualquer consumo na bacia.

188. Em primeiro lugar, há a transposição de vazões do sistema Guandu, que serve à geração de energia e abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, contemplando várias derivações a partir da bacia do Paraíba do Sul. Esta transposição já existe desde meados do século XX.

189. Além disso, os planos de recursos hídricos consultados apresentam a possibilidade de a bacia servir a duas transposições futuras: um aumento de 18 m³/s na demanda da RMRJ e a captação de uma vazão de 6 a 8 m³/s para complementar a demanda da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Estes consumos serão detalhados a seguir.

Sistema Guandu

190. O sistema Guandu é um conjunto de reservatórios, estações de bombeamento e usinas hidrelétricas que atendem à geração de energia e ao abastecimento da RMRJ, transferindo água dos rios Paraíba do Sul e Pirai para a bacia do rio Guandu. A Figura 18 mostra uma representação deste sistema.

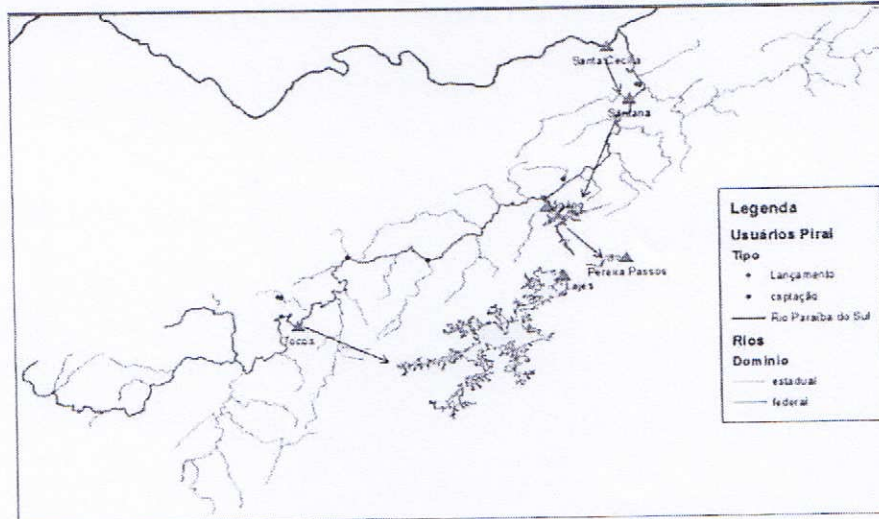


Figura 18. Representação do Sistema Guandu

191. A água do rio Paraíba do Sul é bombeada a partir da elevatória de Santa Cecília para o reservatório de Santana, e deste para o reservatório de Vigário, de onde é transferida por gravidade para a bacia do Guandu na UHE Pereira Passos. Além da vazão do rio Paraíba do Sul, é transferida também a vazão natural da bacia do rio Piraí, afluente aos reservatórios de Santana e Vigário. A capacidade de bombeamento em Santa Cecília é de 160 m³/s e de Santana a Vigário, 190 m³/s.

192. A vazão afluente ao reservatório de Tocos é transferida por gravidade para o reservatório de Lajes, em uma vazão máxima de 25 m³/s. Os dois reservatórios receptores (Lajes e UHE Pereira Passos) encontram-se na bacia vizinha do rio Guandu.

193. A vazão que pode ser bombeada a partir de Santa Cecília é definida a partir das restrições operativas definidas pela Resolução ANA nº 211, de 26 de maio de 2003, dependendo da vazão afluente a este reservatório. Já no reservatório de Santana a única restrição existente é de liberação de uma vazão de 32 m³/s, durante 15min a cada dois dias, para limpeza da calha do rio Piraí. Em Tocos não há restrição de vazão mínima, de forma que apenas em períodos de vertimento a água deixa de ser transposta para a bacia do Guandu. Já em Vigário não há restrição de vazão mínima e não há vertimento, em vista da área de bacia ser muito pequena.

194. Como estes reservatórios são parte integrante de um ente do Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo fato das vazões derivadas serem posteriormente usadas para geração, as séries de vazões derivadas já estão definidas e elencadas entre as séries de vazões naturais do ONS, atualizadas anualmente. Para fins de cálculo de energia assegurada, portanto, esta transposição é incorporada explicitamente nos modelos como uma série de vazões “negativa” (para as usinas a jusante) e não como um valor único de uso consuntivo.

195. Portanto, a quantificação da vazão transposta total, para fins de caracterização da disponibilidade hídrica da UHE Itaocara, não é trivial, dada a complexidade do sistema, podendo ser variável ao longo do tempo. As equações abaixo, obtidas do documento “Atualização de Séries de Históricas de Vazões – Período 1931 a 2010”, elaborado pelo ONS, sintetiza as vazões que podem ser retiradas a depender da vazão afluente em cada reservatório.

$$\begin{aligned}
 Q_{\text{bomb S.CECÍLIA}} &= Q_{\text{nat S.Cecília}} * (119 / 190), \text{ se } Q_{\text{nat S.Cecília}} < 190 \text{ m}^3/\text{s} \\
 &= 119 \text{ m}^3/\text{s}, \text{ se } 190 < Q_{\text{nat S.Cecília}} < 209 \text{ m}^3/\text{s} \\
 &= Q_{\text{nat S.Cecília}} - 90, \text{ se } 209 < Q_{\text{nat S.Cecília}} < 250 \text{ m}^3/\text{s} \\
 &= 160 \text{ m}^3/\text{s}; \text{ se } Q_{\text{nat S.Cecília}} > 250 \text{ m}^3/\text{s}
 \end{aligned}$$

[Assinaturas manuscritas]

$$Q_{T \text{ SANTANA}} = Q_{\text{natSANTANA}} - Q_{\text{natTOCOS}} + Q_{\text{bombSCECILIA}} + \text{máx}(0; Q_{\text{natTOCOS}} - 25)$$

$$Q_{T \text{ VIGÁRIO}} = \text{mín}(190; Q_{T \text{ SANTANA}})$$

$$Q_{\text{vert SANTANA}} = Q_{T \text{ SANTANA}} - Q_{T \text{ VIGÁRIO}}$$

Onde:

$$Q_{\text{bomb S.CECÍLIA}} = \text{vazão teórica bombeada em Santa Cecília (m}^3\text{/s)}$$

$$Q_{\text{nat SANTANA}} = \text{vazão natural de Santana (m}^3\text{/s)}$$

$$Q_{T \text{ SANTANA}} = \text{vazão do posto artificial de Santana (m}^3\text{/s)}$$

$$Q_{\text{nat TOCOS}} = \text{vazão natural de Tocos (m}^3\text{/s)}$$

$$Q_{T \text{ VIGÁRIO}} = \text{vazão do posto artificial de Vigário (m}^3\text{/s)}$$

$$Q_{\text{vert SANTANA}} = \text{vazão teórica vertida de Santana (m}^3\text{/s)}$$

196. Como em Vigário não há vertimento, pode-se considerar que toda a vazão afluyente a este reservatório (natural+bombeamentos) é transposta, e portanto fica indisponível para geração de energia na UHE Itaocara.

197. Já em Tocos, toda a vazão afluyente é transposta, a menos de períodos de excesso de vazão em que há vertimento. O elenco de séries de vazões do ONS inclui uma série "Tocos Vertimento", de forma que a vazão efetivamente desviada pode ser calculada, em cada intervalo de tempo.

198. Em média, na série de 1931 a 2010, a vazão transposta em Vigário (retirada do rio Paraíba do Sul e de parte da bacia do Pirai) foi de 138,2 m³/s. Já em Tocos a vazão média desviada (média afluyente menos média de vertimentos) foi de 12,97 m³/s.

199. Sugere-se, portanto, que para caracterização da disponibilidade hídrica da UHE Itaocara, a resolução de DRDH inclua em um anexo, além dos usos consuntivos já estimados na bacia, os usos da transposição do Guandu. Para tanto, sugere-se que este anexo inclua as equações mostradas acima, que descrevem a vazão que pode ser transposta, bem como a vazão média transposta em Santa Cecília/Santana/Vigário e em Tocos, mencionadas no parágrafo anterior.

Ampliação da demanda da RMRJ

200. O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, ao avaliar o balanço hídrico para atendimento aos usos atuais e futuros, conclui que "a demanda atual calculada para as localidades atendidas pelo Sistema Guandu/Lajes/Acari é da ordem de 50.000 l/s, o que indica que o sistema produtor, que disponibiliza uma vazão de 49.400 l/s, é insuficiente para atender à demanda atual".

201. Afirma ainda que "caso a ETA passe a trabalhar com sua capacidade plena, a produção passará a ser de 54.400 l/s e o sistema poderá atender à demanda até o ano de 2015 (...). Portanto há necessidade da ampliação da produção de água em 18.000 l/s visando o atendimento até o ano de 2030".

202. O plano não esclarece se a disponibilidade hídrica atual do rio Guandu é suficiente para atender a este aumento da produção, ou se haverá necessidade de complementar a oferta hídrica por meio de uma ampliação da transposição de vazões no Sistema Guandu. Entretanto, por meio do ofício INEA/PR nº 1719/2012 (próton nº 29814/2012), aquele órgão gestor afirma que a bacia do rio Guandu é "uma das mais críticas do ponto de vista do balanço disponibilidade hídrica x demanda no Estado do Rio de Janeiro". Para reforçar este argumento, apresenta dados de outorgas de captação e lançamento já emitidas neste rio. Enquanto a

SRE/ANA
 Fls. 92
 Proc. 1034/15
 para

disponibilidade hídrica é de cerca de 121 m³/s, as outorgas para captação somam 98 m³/s e lançamento, 23,44 m³/s, além de uma vazão ecológica de 25 m³/s na foz.

203. Portanto, entende-se que há a possibilidade de que seja necessário ampliar a vazão transposta por meio do sistema Guandu, para atender ao aumento de vazão de 18 m³/s identificado no Plano Estadual. Por segurança, sugere-se que a disponibilidade hídrica da UHE Itaocara I incorpore esta possível retirada, aumentando gradualmente de zero para 18 m³/s entre 2015 e 2030. A Tabela 7 mostra esta projeção.

Tabela 7 - Projeção de aumento da demanda da RMRJ, em m³/s

Ano	Consumo	Ano	Consumo
2015	0	2035	18
2020	6	2040	18
2025	12	2045	18
2030	18	2050	18

204. Caso futuramente esta transposição não se concretize, por meio do atendimento da ampliação da demanda por meio de outras fontes, a disponibilidade hídrica da UHE Itaocara poderá ser revista.

205. Por fim, deve-se salientar que um possível aumento da vazão transposta pode ensejar a necessidade de alterar as regras operativas previstas na Resolução ANA nº 211/2003, uma vez que é possível que os reservatórios da bacia do Paraíba do Sul não possam atender simultaneamente ao aumento da vazão transposta e às vazões remanescentes estabelecidas. Isto pode afetar as regras de derivação de vazões apresentadas no item anterior.

Demanda para a RMSP

206. O "Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista" fez uma análise de diversas alternativas para atender ao aumento da demanda para abastecimento da RMSP, contemplando aumento do armazenamento e transposição de vazões a partir de diversas bacias vizinhas. Entre os 9 arranjos analisados, há a possibilidade de transposição a partir da bacia do Paraíba do Sul, embora a alternativa definitiva ainda não tenha sido escolhida.

207. Foram analisados, além do custo por unidade de vazão em cada arranjo, restrições ambientais e institucionais. Os arranjos de 4 a 8 contemplam a possibilidade de captação de água no rio Paraíba do Sul, em dois pontos: no reservatório da UHE Jaguari, transpondo até o reservatório de Atibainha (Sistema Cantareira), em vazões que variam de 1,29 a 5,13 m³/s, e no rio Paraíba do Sul, na altura da cidade de Guararema, transpondo até o reservatório de Biritiba na bacia do Tietê, em vazões que variam de 4,24 a 4,69 m³/s. Esta captação contemplaria ainda a construção de dois reservatórios intermediários na bacia do Paraíba do Sul.

208. A Tabela 8 mostra as vazões propostas para serem captadas na bacia do Paraíba do Sul (nas duas intervenções) nos arranjos 4 a 8.

Tabela 8 - Alternativas de vazões transpostas (em m³/s) para a RMSP, de acordo com o arranjo e intervenção

Intervenção	Arranjo 4	Arranjo 5	Arranjo 6	Arranjo 7	Arranjo 8
Jaguari-Atibainha	4,14	5,13	1,29	3,98	1,45
Guararema-Biritiba			4,69	4,24	

S. M.
 [Handwritten signatures and initials]

209. Além disso, cada arranjo tem um cronograma de implantação diferenciado, mostrado na Tabela 9.

Tabela 9 - Cronograma de implantação das eventuais intervenções da Macrometrópole na bacia do Paraíba do Sul

Arranjo	Intervenções		
	2018	2025	2030
4	-	Jaguari-Atibainha	-
5			Jaguari-Atibainha
6	-	Jaguari-Atibainha Guararema-Biritiba	-
7	Jaguari-Atibainha	-	Guararema-Biritiba
8		Jaguari-Atibainha	

210. Assim, do ponto de vista das vazões transpostas a partir da bacia do Paraíba do Sul, o cronograma é o que consta da Tabela 10:

Tabela 10 - Cronograma de implantação do ponto de vista das vazões transpostas a partir da bacia do Paraíba do sul, em m³/s

Arranjo	Intervenções			
	2018	2025	2030	Total
4		4,14		4,14
5			5,13	5,13
6		5,98		5,98
7	3,98		4,24	8,22
8		1,45		1,45

211. Como a alternativa final ainda não está definida pelo Governo do Estado de São Paulo, embora a consultoria responsável pelos estudos tenha sugerido focar em alguns arranjos, entende-se que o mais correto seja adotar o arranjo mais a favor da segurança para fins de definição da disponibilidade hídrica para a geração na UHE Itaocara I, ou seja, aquela que contempla a maior vazão eventualmente a ser aduzida para a RMS, e que por consequência reduz mais a disponibilidade hídrica para a UHE.

212. Entretanto, analisando conjuntamente o somatório de vazões e o cronograma de implantação, observa-se que a definição do arranjo mais conservador não é trivial. Embora a vazão total transposta na alternativa 7 seja maior, esta só se materializa por completo em 2030, enquanto que no caso da alternativa 6 uma vazão maior passa a ser transposta já em 2025. Estas diferenças podem afetar o cálculo da energia assegurada por parte do setor elétrico.

213. Sendo assim, propõe-se que a disponibilidade hídrica da UHE Itaocara seja descontada de uma vazão de 3,98 m³/s em 2018 (arranjo 7) e de uma vazão de 5,98 m³/s em 2025 (alternativa 6). No ano de 2030, novamente a vazão total do arranjo 7 (8,22 m³/s) deverá ser descontada. Desta forma, a projeção de consumo será a mais conservadora possível, tanto do ponto de vista das vazões quanto do cronograma de implantação, contemplando qualquer dos arranjos a ser escolhido pelo Governo do Estado de São Paulo.

214. Por meio do ofício SUP/1510/2013, o DAEE salienta ainda que os arranjos estudados preveem a implantação de reservatórios na bacia do Paraíba do Sul, que incrementarão as vazões regularizadas nesta bacia, fato que poderá ter repercussões nos cálculos energéticos da UHE Itaocara.

215. De forma análoga ao item anterior, caso futuramente estas transposições não se concretizem, por meio do atendimento da ampliação da demanda por meio de outras fontes, a disponibilidade hídrica da UHE Itaocara poderá ser revista.

Conclusões

216. Devido às peculiaridades relativas aos usos consuntivos a montante da UHE Itaocara, sugere-se que a minuta de resolução seja estruturada da seguinte forma:

Art. 1º Declarar reservada, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Paraíba do Sul situada às coordenadas geográficas: 14º40'50" de Latitude Sul e 48º49'13" de Longitude Oeste, a disponibilidade hídrica caracterizada pelas vazões naturais afluentes, constantes do Anexo I, subtraídas:

- I - das vazões médias destinadas ao atendimento de outros usos consuntivos a montante na bacia do Paraíba do Sul conforme Anexo II;*
- II - das vazões transpostas pelo Sistema Guandu, em uma vazão média de 138,2 m³/s em Santa Cecília/Santana/Vigário e de 12,97 m³/s em Tocos, variando no tempo conforme equacionamento apresentado no Anexo III;*
- III - das vazões transpostas para um possível aumento da demanda das Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, conforme anexo IV*

217. Os anexos deverão conter as Tabelas 11 a 13:

Tabela 11 - Usos consuntivos na bacia do Paraíba do Sul (m³/s), a constar no Anexo II

Ano	Consumo	Ano	Consumo
2015	16,66	2035	18,74
2020	17,21	2040	19,24
2025	17,72	2045	19,74
2030	18,22	2050	20,27

Tabela 12 - Equacionamento para cálculo da vazão transposta pelo sistema Guandu, a constar no Anexo III

$$\begin{aligned}
 Q_{\text{bomb S.CECÍLIA}} &= Q_{\text{nat S.Cecília}} * (119 / 190), \text{ se } Q_{\text{nat S.Cecília}} < 190 \text{ m}^3/\text{s} \\
 &= 119 \text{ m}^3/\text{s}, \text{ se } 190 < Q_{\text{nat S.Cecília}} < 209 \text{ m}^3/\text{s} \\
 &= Q_{\text{nat S.Cecília}} - 90, \text{ se } 209 < Q_{\text{nat S.Cecília}} < 250 \text{ m}^3/\text{s} \\
 &= 160 \text{ m}^3/\text{s}; \text{ se } Q_{\text{nat S.Cecília}} > 250 \text{ m}^3/\text{s} \\
 Q_{\text{T SANTANA}} &= Q_{\text{nat SANTANA}} - Q_{\text{nat TOCOS}} + Q_{\text{bomb S.CECÍLIA}} + \text{máx}(0; Q_{\text{nat TOCOS}} - 25) \\
 Q_{\text{T VIGÁRIO}} &= \text{mín}(190; Q_{\text{T SANTANA}}) \\
 Q_{\text{vert SANTANA}} &= Q_{\text{T SANTANA}} - Q_{\text{T VIGÁRIO}}
 \end{aligned}$$

Onde:

- $Q_{\text{bomb S.CECÍLIA}}$ = vazão teórica bombeada em Santa Cecília (m³/s)
- $Q_{\text{nat SANTANA}}$ = vazão natural de Santana (m³/s)
- $Q_{\text{T SANTANA}}$ = vazão do posto artificial de Santana (m³/s)
- $Q_{\text{nat TOCOS}}$ = vazão natural de Tocos (m³/s)
- $Q_{\text{T VIGÁRIO}}$ = vazão do posto artificial de Vigário (m³/s)
- $Q_{\text{vert SANTANA}}$ = vazão teórica vertida de Santana (m³/s)

[Handwritten signatures and initials]

Tabela 13 - Transposição de vazões para atendimento do abastecimento urbano da RMRJ e RMSP (m³/s), a constar no Anexo IV

Ano	RMRJ	RMSP	Total
2015	0	0	0
2020	6	3,98	9,98
2025	12	5,98	17,98
2030	18	8,22	26,22
2035	18	8,22	26,22
2040	18	8,22	26,22
2045	18	8,22	26,22
2050	18	8,22	26,22

Impacto sobre outros usos

218. O Consórcio UHE Itaipava apresenta no REDH em seu item 5.3 – Usos da água no reservatório, levantamento dos usos atuais na área afetada diretamente pelo reservatório da UHE Itaipava I, e no item 5.4, os usos de água identificados a jusante do empreendimento. Os usos e estruturas afetados pelo reservatório já foram abordados no capítulo de remanso desta NT.

219. Em relação a outros usos cadastrados, o Consórcio UHE Itaipava apresenta no REDH levantamento realizado no banco de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH da ANA, tendo identificado outorgas na área diretamente afetada pelo reservatório, com a finalidade principal de mineração, listadas no Quadro 5.3.2-1 desse relatório.

220. Cabe observar que o SNIRH indica uma outorga para abastecimento público com coordenadas que seriam na área do reservatório, próximas ao eixo da usina. Na avaliação da projetista, esse deve ser algum erro de precisão no georreferenciamento, por ter identificado que esse uso se trata da outorga da CEDAE para abastecimento do núcleo urbano do distrito de Batatal, localizado a jusante do barramento.

221. Quanto ao lançamento de efluentes, observa-se que, dos municípios com áreas afetadas pelo reservatório, todas as empresas responsáveis pela coleta de esgoto são de administração municipal, não tendo sido identificados pontos de lançamento que possam vir a ser afetados pelo reservatório.

222. Em relação aos usos de água a jusante da UHE Itaipava I, no item 5.4 do REDH são destacadas as captações de águas da CEDAE para abastecimento da cidade de Itaipava e do distrito de Batatal. Essas captações estão localizadas a jusante da barragem e a montante da confluência com o rio Pomba, entretanto, como a UHE Itaipava I está projetada para operar a fio d'água, sem retenção de água para regularização de vazões, a possibilidade de sua interferência com essas captações, do ponto de vista da disponibilidade hídrica, se restringe ao período de enchimento do reservatório, conforme já abordado no capítulo referente ao enchimento desta NT.

223. O item 4.1.5.3.3 do Estudo de Impacto Ambiental lista 243 usuários extraídos do Relatório de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul localizados no trecho a jusante da futura barragem de Itaipava. O estudo mostra, no entanto, que os volumes captados corresponde a apenas 1,2% da vazão mínima da série mensal em Itaipava, não devendo haver impactos significativos.

224. Já quanto ao trecho do rio Paraíba do Sul entre a cidade de Itaipava até sua foz no Oceano Atlântico, há contribuições de afluentes como o rio Grande-Dois Rios, pela margem direita, e os rios Pomba e Muriaé, pela margem esquerda, de modo que a implantação do empreendimento não deverá interferir com os usos da água nesse estirão.

225. Como medidas para evitar, mitigar ou compensar eventuais impactos interferências decorrentes da implantação e operação da UHE Itaocara I, o projetista propõe ações no Programa de Realocação de Estruturas Públicas e Infraestrutura de Saneamento do Projeto Básico Ambiental – PBA.

226. O REDH menciona, ainda, a existência de usos do rio em atividades de lazer, como pesca e banhos, e turismo como atividade econômica de grande relevância, além de festas típicas de pescadores no distrito de São Sebastião do Paraíba, no município de Cantagalo – RJ. Ainda, foi verificada a prática de canoagem nos municípios de Santo Antônio de Pádua e Itaocara. O projetista não apresenta, no entanto, considerações quanto à possibilidade dessas atividades serem afetadas pela implantação do empreendimento, nem possíveis medidas de mitigação nesse caso.

227. De tal modo, sugere-se que conste na DRDH condicionante dispendo que são de responsabilidade exclusiva do futuro titular da outorga todos os ônus, encargos e obrigações relacionadas à alteração, decorrente da implantação do empreendimento, das condições das outorgas emitidas pela ANA ou pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual, além de captações de água, acumulações ou lançamentos de efluentes cadastrados e/ou considerados insignificantes, em vigor na data de início do enchimento, nos trechos de rio correspondentes à área a ser inundada e a jusante do empreendimento, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 5º da Resolução 37 do CNRH.

Interferências com navegação

228. No item 4.1.5.3.5 do Estudo de Impacto Ambiental, a projetista cita, com relação à navegação, que o rio Paraíba do Sul não apresenta boas condições naturais de navegabilidade e, historicamente, não registra forte tradição em transporte fluvial. Ainda, esse curso d'água apresenta diversos desníveis, como saltos, corredeiras e trechos de forte declividade, que prejudicam a navegação, além da existência das UHEs Funil e Ilha dos Pombos sem eclusas nem previsão de sua construção.

229. O REDH apresentado pelo Consórcio UHE Itaocara cita no item 5.3.2 que o transporte hidroviário atual no rio Paraíba do Sul, na área de formação do reservatório, se resume a uma balsa no porto do Tuta, no município de Cantagalo – RJ, que atravessa para a localidade de Pedra Furada, no município de Pirapetinga – MG, sem nenhum outro transporte hidroviário regular na região.

230. O Plano Nacional de Viação – PNV, aprovado pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, explicita, no entanto, como via navegável no rio Paraíba do Sul os trechos entre sua foz e São Fidélis e entre Cachoeira Paulista e Caçapava, indicado também nos mapas dos principais rios navegáveis elaborado pelo Ministério dos Transportes - MT.

231. Sendo assim, a ANA encaminhou ao MT o Ofício nº 1576/2013/SRE-ANA de 22/10/2013 (fls. 26-27 do p.p.) solicitando posicionamento desse Ministério em relação à consideração do rio Paraíba do Sul como via navegável para efeito de atendimento às condicionantes da Resolução ANA nº 463/2013, quanto à necessidade de previsão de sistemas de transposição de desnível para a navegação no local da UHE Itaocara I.

232. Ainda, em caso de entendimento de serem pertinentes as exigências Resolução ANA nº 463/2013 para esse empreendimento, foi requerido que o MT apresentasse informações no que diz respeito à viabilidade econômica e ao cronograma de implantação das eclusas e canais de navegação na hidrovia do Paraíba do Sul, em termos de oportunidade do investimento e disponibilidade de recursos para sua implantação, especificamente no trecho de localização da UHE Itaocara I.

233. Nesse ofício, citou-se, também, que o Plano Hidroviário Estratégico – PHE de 2013, elaborado pelo próprio MT para o estabelecimento de diretrizes gerais ao desenvolvimento do setor hidroviário para uma seleção de rios e trechos considerados com potencial para a

navegação comercial e transporte de passageiros, com referência ao horizonte do estudo: ano de 2031; nos quais não foram englobados trechos do rio Paraíba do Sul.

234. Na data de elaboração dessa Nota Técnica, não foi identificado o recebimento de resposta do MT ao Ofício nº 1576/2013/SRE-ANA (fls. 26-27). Contudo, visando atendimento aos prazos solicitados pelo MME na reunião de 19/11/2013 para emissão da DRDH, sugere-se considerar as disposições do Plano Nacional de Viação – PNV quanto à consideração do rio Paraíba do Sul como via navegável.

235. De tal forma, considerando o PNV e até que haja resposta quanto ao posicionamento do MT, sugere-se observar o disposto na Resolução ANA nº 463/2012 em seu Art. 1º, incisos I e II e §1º quanto à definição dos documentos a serem apresentados na DRDH e na outorga de direito de uso de recursos hídricos, observadas a classificação e prioridades estabelecidas nos planos do setor de transportes

236. Para aplicação do §1º do Art. 1º da Resolução ANA nº 463/2012, recomenda-se seguir a Nota Informativa nº 26/2012/SRE/GEREG (próton nº 20096/2012), considerando a hidrovia do Paraíba do Sul como prevista de prioridade baixa, conforme PHE, para indicação dos prazos para a apresentação do Estudo de concepção e definição de alternativas do sistema de transposição de desnível e do Detalhamento do sistema de transposição de desnível na alternativa definida.

237. Sugere-se, assim, que a DRDH apresente como condicionante para sua conversão em outorga a apresentação do Estudo de concepção e definição de alternativas do sistema de transposição de desnível, com o conteúdo previsto na Resolução ANA nº 463/2012, para o comboio-tipo a ser informado pelo MT. Já para o Detalhamento do sistema de transposição de desnível na alternativa definida, também previsto na Resolução ANA nº 463/2012, a sugestão é de que seja exigido como condicionante da outorga, com prazo a ser oportunamente estipulado.

238. Ainda, recomenda-se constar como condição na DRDH, a garantia das condições atuais de navegação, adequadas ao porte de navegação existente atualmente na região durante as fases de construção e operação do empreendimento, especificamente quanto à balsa no Porto do Tuta, localizada em Cantagalo-RJ.

Escada de Peixes

239. A Licença de Instalação IBAMA nº 954/2013 apresenta em sua condicionante 2.10 a determinação de que “*A estrutura da barragem da UHE Itaocara I deverá reservar uma área prévia para a eventual futura construção do STP (Sistema de Transposição de Peixes)...*” Ao se consultar o Parecer IBAMA 005106/2013, referente à emissão da LI para a UHE Itaocara I (a LI e o Parecer estão disponíveis em <http://ibama.gov.br/licenciamento/>), verifica-se que ainda não há uma definição quanto ao tipo de mecanismo para transposição de peixes a ser utilizado, e por consequência as vazões que serão alocadas para a operação da escada de peixe ou outro mecanismo alternativo.

240. Assim, sugere-se que conste na DRDH informação de que a vazão para operação de um eventual STP – Sistema de Transposição de Peixes, a ser oportunamente definida, fica subtraída da disponibilidade hídrica para a geração na UHE Itaocara I.

CONCLUSÃO

241. Tendo em vista as análises realizadas, sugere-se a emissão da DRDH à ANEEL referente ao aproveitamento hidrelétrico Itaocara I, reservando as vazões naturais afluentes, subtraídas das:

- I- vazões médias destinadas ao atendimento de outros usos consuntivos, a montante na bacia do Paraíba do Sul conforme Anexo II.
- II- vazões transpostas pelo Sistema Guandu, em uma vazão média de 138,2 m³/s em Santa Cecília/Santana/Vigário e de 12,97 m³/s em Tocos, variando no tempo conforme equacionamento apresentado no Anexo III
- III- vazões transpostas para um possível aumento da demanda das Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, conforme anexo IV
- IV- vazões destinadas aos usos consuntivos e da vazão a ser eventualmente alocada ao(s) Sistema(s) de Transposição de Peixes.

242. As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Itaocara I, nos Municípios de Itaocara e Aperibê, no Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes características:

- I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 21°41'44" de latitude sul e 42°08'57" de longitude oeste;
- II - nível d'água máximo normal a montante: 89,6 m;
- III - nível d'água máximo maximorum a montante: 90,9 m;
- IV - nível d'água mínimo normal a montante: 89,6 m;
- V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 40,4 km²;
- VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 412,76 hm³;
- VII - vazão máxima turbinada: 666,0 m³/s;
- VIII - vazão decamilenar defluente: 9.530m³/s;
- IX - operação a fio d'água, com vazões defluentes iguais às afluentes.

§ 1º O vertedor deverá ser verificado para a passagem da cheia máxima provável, mantendo uma borda livre em relação à crista da barragem adequada para o porte do empreendimento;

§ 2º O abastecimento de água de sedes municipais e das localidades afetados diretamente pelo reservatório, cujos pontos de captação estejam eventualmente na área a ser inundada, não poderão ser interrompidos em decorrência da implantação do empreendimento, em suas fases de construção e operação;

§ 3º As áreas urbanas e localidades deverão ser relocadas ou protegidas contra cheias com tempo de recorrência de 50 anos, considerando o efeito do remanso sobre a linha de inundação do reservatório;

§ 4º A infraestrutura composta por rodovias, ferrovias e pontes deverá ser relocada ou protegida contra cheias com tempo de recorrência de 100 anos, considerando o efeito do remanso sobre a linha de inundação do reservatório;

§ 5º Deverão ser mantidas as condições atuais de navegação, adequadas ao porte de navegação existente atualmente na região durante as fases de construção e operação do empreendimento, especialmente quanto à balsa no Porto do Tuta, no município de Cantagalo - RJ;

§ 6º Deverá ser acompanhada a evolução do assoreamento do reservatório, principalmente nas proximidades da tomada d'água, para determinar a eventual necessidade de medidas mitigadoras ou corretivas;

§ 7º A ANA poderá rever, a qualquer tempo, os aspectos relativos à Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica dispostos nesta Resolução, inclusive para eventual

atualização das vazões destinadas a usos consuntivos da água a montante e demais condições de operação do reservatório.

§ 8º A ANA deverá ser informada previamente quanto à data de início do enchimento do reservatório.

Condições gerais de operação:

As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas pela ANA, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e § 3º, da Lei nº 9.984, de 2000, devendo respeitar as seguintes condições gerais:

§ 1º Vazão mínima no período de enchimento e operação do reservatório: 121,6 m³/s, até a água atingir a cota da soleira do vertedor; e 170 m³/s a partir deste nível;

§ 2º O órgão ambiental poderá eventualmente fixar regras complementares para o enchimento e operação, as quais deverão ser avaliadas pela ANA.

Condições gerais de monitoramento:

O futuro outorgado deverá implantar e manter estações de monitoramento e reportar os dados monitorados regularmente à ANA, conforme especificado na Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 03/2010, além de:

Monitorar trimestralmente os seguintes parâmetros: salinidade, temperatura, amônia, nitrato, nitrogênio orgânico, fósforo inorgânico, fósforo orgânico, fosforo total, Clorofila-a, zooplâncton, coliformes, OD e DBO.

Novos Estudos e Documentos Necessários para conversão da DRDH em outorga:

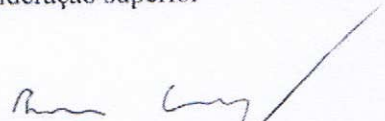
- I - Projeto Básico do aproveitamento hidrelétrico, conforme especificações da ANEEL;
- II - Revisão dos estudos de remanso, conforme diretrizes a ser obtidas junto à ANA;
- III - Estudo de concepção e definição de alternativas do sistema de transposição de desnível para embarcações, conforme conteúdo definido no Inciso I do Artigo 1º da Resolução ANA nº 463, de 03 de setembro de 2012, a ser apresentado como condicionante para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos, dimensionado para o comboio-tipo definido pelo Ministério dos Transportes;
- IV - Detalhamento do Sistema de Transposição de Desnível na alternativa definida no inciso anterior, conforme conteúdo definido no Inciso II do Artigo 1º da Resolução ANA nº 463, de 03 de setembro de 2012, a ser apresentado após a obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- V - Apresentar simulação da qualidade de água dos principais compartimentos do futuro reservatório, conforme diretrizes a ser obtidas junto à ANA;
- VI - Apresentar Plano de Usos do Reservatório – PUR, conforme diretrizes a ser obtidas junto à ANA;
- VII - Avaliar propostas de ampliação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do entorno do reservatório, visando à contenção de processos de carreamento da poluição difusa da bacia e, eventualmente, a restrição de


SRE/AN4
Fls. 96
Proc. 2084/16
da

usos em compartimentos com maior potencial de deterioração da qualidade de água;

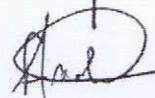
- VIII - Detalhar e implementar os seguintes programas e medidas já contemplados no âmbito do licenciamento ambiental: Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade de Águas; Programa de Controle de Macrófitas Aquáticas; Programas de Desmatamento e Limpeza da Área do Reservatório.


À consideração superior

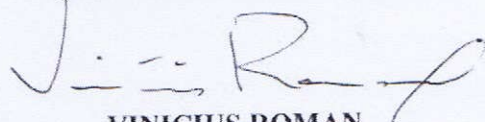

BRUNO COLLISCHONN
Especialista em Recursos Hídricos

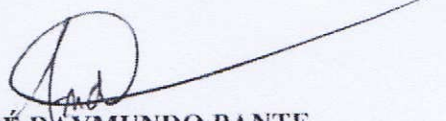

FERNANDO CAVALCANTI . S. ALBUQUERQUE
Especialista em Recursos Hídricos


PATRICIA REJANE GOMES PEREIRA
Especialista em Recursos Hídricos

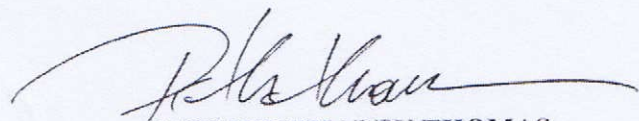

P/ **RUBENS MACIEL WANDERLEY**
Especialista em Recursos Hídricos


SÉRGIO RENATO ÁVILA GLASHERSTER DA ROCHA
Especialista em Recursos Hídricos


VINICIUS ROMAN
Especialista em Recursos Hídricos


ANDRÉ RAYMUNDO PANTE
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente de Regulação de Usos

De acordo,


PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

Anexo I – Série de vazões naturais médias mensais afluentes à UHE Itacara I (m³/s)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1931	1090	2240	1737	1120	708	552	464	387	400	534	554	936
1932	1466	1277	1158	685	640	593	411	384	368	485	557	1198
1933	1391	816	748	520	469	386	324	273	306	454	514	951
1934	1414	710	767	553	397	316	270	230	251	277	266	896
1935	944	1921	1123	762	542	437	347	309	319	528	413	411
1936	412	589	1542	952	522	377	318	291	359	315	361	758
1937	1348	1397	774	675	648	446	330	264	233	447	622	1491
1938	1363	1208	1099	823	608	498	396	439	385	530	658	915
1939	1136	1094	730	809	519	394	326	277	257	291	388	662
1940	1179	1525	1278	690	498	410	303	255	259	382	706	822
1941	938	666	815	671	428	360	356	238	488	573	605	1026
1942	1000	896	1174	740	589	445	438	298	315	402	585	1009
1943	1886	1495	1195	777	551	457	362	342	328	547	556	937
1944	935	1507	1784	908	622	478	403	315	267	286	376	586
1945	947	1501	930	870	566	483	528	314	286	263	465	858
1946	1783	921	989	807	532	430	354	283	229	383	508	543
1947	1517	1685	2708	1245	821	585	670	537	590	632	752	1255
1948	1218	1534	1707	1075	704	575	452	432	354	429	568	985
1949	1262	1619	1062	761	560	492	394	312	286	375	483	760
1950	1479	1862	1374	1092	792	592	454	351	303	439	719	1124
1951	1197	1390	1626	1153	642	533	487	381	335	353	373	674
1952	1201	1517	1831	1019	569	679	488	432	472	450	659	845
1953	569	735	632	683	500	353	356	313	281	370	606	718
1954	506	660	562	556	509	405	288	232	205	267	317	385
1955	887	507	527	475	334	293	220	183	188	204	350	651
1956	659	490	837	534	437	436	312	374	278	303	384	721
1957	834	886	1245	1187	609	448	380	314	420	315	555	730
1958	541	928	828	684	672	582	432	321	376	426	642	816
1959	1280	764	1019	896	498	377	306	313	249	267	561	560
1960	796	1093	1658	788	577	460	390	354	298	318	463	819
1961	1782	1892	1932	1078	792	566	441	373	305	282	375	578
1962	907	1829	1168	718	533	417	342	318	365	477	714	959
1963	1032	1089	797	515	363	309	271	241	195	226	389	287
1964	604	1284	729	506	415	311	328	252	225	366	412	672
1965	1296	1671	1307	744	769	537	467	377	302	539	684	879
1966	2118	898	1323	910	653	473	398	365	343	444	1067	1127
1967	2161	2396	2122	1235	772	638	529	414	382	401	695	940
1968	1089	745	861	623	437	360	324	321	314	308	275	611
1969	852	767	799	622	375	355	289	287	249	346	677	918
1970	879	861	919	566	412	334	347	296	465	439	512	533
1971	553	314	665	466	355	377	302	249	333	470	607	991
1972	888	1141	1271	743	483	383	371	365	370	536	701	777
1973	1157	1305	805	851	612	439	401	351	319	429	705	919
1974	1213	851	1001	874	521	467	409	311	272	321	332	745
1975	1217	1142	879	609	429	350	321	248	220	365	645	951
1976	862	908	909	773	587	612	621	498	567	638	727	974
1977	1132	903	587	705	459	381	300	254	343	321	527	952

Anexo I (continuação)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1978	1276	830	854	526	428	425	339	269	239	240	459	583
1979	727	1344	920	587	489	381	354	349	430	344	692	787
1980	1185	977	692	827	457	390	381	327	324	378	523	878
1981	1293	838	780	639	459	401	347	308	252	390	699	1062
1982	1189	837	1460	1106	620	528	462	424	335	452	533	1101
1983	1728	1335	1233	1109	811	1431	785	560	1049	1003	1089	1374
1984	1166	721	650	689	676	430	355	358	345	317	337	522
1985	1449	1749	1705	972	681	512	421	354	383	334	437	629
1986	899	1000	1150	633	496	405	362	403	324	288	337	976
1987	1043	1109	750	973	707	624	437	336	403	366	372	741
1988	908	1819	1283	820	734	658	452	408	372	427	576	583
1989	1145	1250	1256	849	580	547	442	468	411	378	436	648
1990	695	390	673	597	441	359	372	348	400	422	409	393
1991	1040	1165	1048	1267	718	467	455	373	344	559	395	477
1992	1275	776	681	520	489	371	376	322	465	535	782	842
1993	657	924	1012	883	545	533	398	345	388	454	368	468
1994	853	615	930	813	683	442	340	286	235	235	384	722
1995	612	1598	765	563	436	329	331	255	226	504	643	737
1996	1378	1298	1606	931	622	481	402	362	623	451	988	959
1997	1642	1063	970	631	487	504	378	329	293	395	540	689
1998	737	1015	763	560	458	356	299	276	293	526	528	600
1999	1250	1140	1032	629	427	420	375	300	284	280	347	665
2000	1326	970	808	722	406	334	331	309	419	287	430	747
2001	796	867	620	565	368	291	254	234	256	333	386	592
2002	989	1247	744	494	407	303	287	258	274	205	464	847
2003	1172	902	749	514	381	311	280	257	262	367	506	664
2004	939	1096	1093	975	660	615	531	393	303	400	493	934
2005	1261	1348	986	836	626	533	452	359	364	359	546	899
2006	715	1178	792	577	426	348	314	281	291	446	666	1021
2007	1724	999	591	492	419	352	332	287	208	285	562	579
2008	708	1418	1246	1070	641	514	381	371	319	440	758	1182
2009	1413	1805	1115	863	590	510	477	453	455	729	866	1513
2010	1770	987	1318	1068	642	494	493	358	322	407	702	1453
2011	1804	814	1476	1003	624	511	419	360	298	403	501	997

AN

JRP

[Handwritten signature]